



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.483

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Março de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.817 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/563/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 985.311,00** (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103- CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4204.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390	100	985.311,00
TOTAL			985.311,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.818 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/387/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.851.873,92** (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais, noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5323-4651-0287- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO E INTERIO- RIZAÇÃO DE ORGANISMOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, IGUAL- DADE RACIAL E POPULAÇÃO LGBT	3390	100	157.060,00
	3390	158	1.694.813,92
TOTAL			1.851.873,92

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, em relação aos recursos do Convênio SICONV nº 763477/062139/2011, e da contrapartida, registro CGE 1270019-3, firmado entre o Estado da Paraíba e a União, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo Estado, e o Ministério do Desenvolvimento

Agrário, representado pelo Banco do Brasil S.A., pela União, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO SINCov/763477/062139/2011 (FONTE 158)	1.694.813,92
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO SINCov/763477/062139/2011 (FONTE 100)	157.060,00
TOTAL GERAL	1.851.873,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.819 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/462/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.154.705,23** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais, vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4663-0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350	158	1.154.705,23
TOTAL			1.154.705,23

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, em relação aos recursos do Convênio MINC nº 726858/2009, registro CGE 13-70002-2, firmado entre o Estado da Paraíba e a União, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, pelo Estado, e o Ministério da Cultura, pela União, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de junho de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.820 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/519/2014, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4656-0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3390	100	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

Rômulo José de Gouveia
Governador em Exercício
Thompson Mariz
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
Aracilba Alves da Rocha
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.821 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/544/2014, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.367.5312-4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	4490	270	150.000,00
TOTAL			150.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO
Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.367.5312-4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	3390	270	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

Rômulo José de Gouveia
Governador em Exercício
Thompson Mariz
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
Aracilba Alves da Rocha
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.822 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/543/2014, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	270	210.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	270	80.000,00
08.122.5046-4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	270	130.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.

Rômulo José de Gouveia
Governador em Exercício
Thompson Mariz
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
Aracilba Alves da Rocha
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.823 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/507/516/2014, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.137.713,58 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e treze reais, cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA			
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.604.5252-4287-0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3390	100	304.570,88
	3390	283	2.003.252,59
	4490	283	451.800,59
20.606.5317-1774-0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ	3390	100	360.000,00
	3390	148	765.000,00
	3391	148	50.089,52
	4490	148	203.000,00
TOTAL			4.137.713,58
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, em relação aos recursos dos Contratos de Repasse 764167/2011, 764677/2011, 781271/2012 e do Convênio de Cooperação Técnica 003/2013, e das contrapartidas, registros CGE 1270040-1, 1270093-6, 1370058-8 e 1380724-2, respectivamente, firmados entre o Estado da Paraíba e a União por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, pelo Estado, e do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pelo Banco do Brasil S.A., pela União, e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:			
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA			
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317-1770-0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL	3390	100	50.000,00
20.606.5317-1771-0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	4590	100	8.750,00
	4590	148	1.619.000,00
20.606.5317-1773-0287- GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	3390	100	12.000,00
TOTAL			1.689.750,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.			
ROMULO JOSÉ DE GOUVEIA Governador em Exercício THOMAS MARIZ Secretário de Estado do Planejamento e Gestão ARACILBA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Finanças			
Decreto nº 34.825 de 12 de março de 2014			
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/524/2014,			
D E C R E T A:			
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.047.995,00 (onze milhões quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:			
05.000- JUSTIÇA COMUM			
05.102- ENCARGOS JUDICIÁRIOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003-0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390	100	11.047.995,00
TOTAL			11.047.995,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá à conta de Precatórios do exercício de 2013, conforme conta poupança de nº 360001-7, do Banco do Brasil S/A.			
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.			
ROMULO JOSÉ DE GOUVEIA Governador em Exercício THOMAS MARIZ Secretário de Estado do Planejamento e Gestão ARACILBA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Finanças			
Decreto Nº 34.800 DE 07 DE MARÇO DE 2014.			
Convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Paraíba.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício da competên			

cia que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição Estadual.
Considerando que o Ministro de Estado da Saúde editou a Portaria nº 2.808, de 20 de novembro de 2013, convocando a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 494, de 27 de novembro de 2013, aprovou o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como estabeleceu que as etapas estaduais devem ser realizadas até 30 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba - 4ª CESTT-PB, com etapas nas quatro Macrorregiões de Saúde, a serem realizadas do dia 03 de abril a 25 de maio 2014, da seguinte maneira:

- I – Macrorregional João Pessoa, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2014;
- II – Macrorregional Campina Grande, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2014;
- III – Macrorregional Patos, nos dias de 25, 26 e 27 de abril de 2014;
- IV – Macrorregional Sousa, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2014;
- V – 4ª CESTT – PB, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2014.

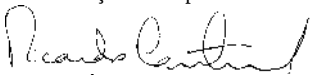
Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba desenvolverá seus trabalhos com base no tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado”, e de acordo com Regimento Interno aprovado pelo CES-PB.

Art. 3º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Paraíba será presidida pelo presidente do CES-PB e, na sua ausência ou impedimento, por um conselheiro estadual de saúde indicado pelo CES-PB.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde e do CES-PB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 07 de março de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Publicado no DOE de 08.03.2014
Republished por Incorreção

Ato Governamental nº 0570 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS, matrícula nº 58.259-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0571 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0572 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, OLAVO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 169.257-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0573 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VANDERLEI TITO DA SILVA, matrícula nº 179.929-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0574 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

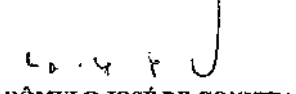
R E S O L V E exonerar MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 85.552-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0575 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LUCIANA MARQUES DE SOUZA TAVARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 133/GS/SEAD João Pessoa, 10 de março de 2014.

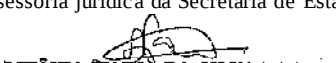
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.004.547-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCIO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.423-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 137/GS/SEAD João Pessoa, 10 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, processo nº 14.004.227-6.

RESOLVE tornar sem efeito a publicação da Resenha nº 104/DEREH/GS referente ao processo nº 14.002.689-4, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22.02.2014, prevalecendo o processo nº 14.004.277-6, referente ao cancelamento do pedido de flexibilização de horário, encaminhado à assessoria jurídica da Secretaria de Estado da Administração.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 126/2014 DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA : 07/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA relativos relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
SEC	1402662-3	119052-2	ALBERTINA BATIAS DA SILVA	27/02/01
SEE	1402232-3	130675-1	ANA LUCIA CASTRO DE ARAUJO	27/02/04
SHF	1402284-4	103181-0	CAMILA ANITA OLIVEIRA DE ARAUJO	26/02/01
SEC	1402658-3	118838-8	CELENIO RODRIGUES MONTEIRO	28/02/04
SEC	1402261-3	131119-2	FRANCISCA LIMA DA SILVA	27/02/04
SHF	1400771-4	107884-6	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DOS	26/02/04
SHF	1402951-4	134135-0	LUCIA CARLI ALFIM-LEITE	26/02/01
SEC	1402605-3	144915-5	MARIA ALICE COELHO	27/02/04
SHF	1402194-1	107241-9	MARIA ADRIANA OLIVEIRA BRAGA OLIVEIRA	26/02/04
SEC	1402599-3	111458-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTAS	27/02/01
SEC	1402169-3	111928-9	MARIZETE DA SILVA	28/02/01
SHF	1402681-3	142716-7	MATHEUS ALESSANDRI DE ALMEIDA	26/02/04
SHF	1402621-1	145021-1	IMPERIAL JIMENEZ OLIVEIRA AGUIAR	26/02/04
SEE	1402207-1	114279-6	TEREZA NEUVANA NASCIMENTO DOS SANTOS	26/02/01
SEE	1402105-7	135887-7	VERONICA ALVES DE MEDEIROS SOUSA	26/02/04
SHF	1402617-7	135817-0	ZULMIRIA ALMEIDA MARIANO OLIVEIRA	26/02/01


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 127/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 05/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	1402404-4	005285-0	LUCIA SILVA FERREIRA	02	De 23/02/04 à 23/02/04
SEE	1402414-6	177784-5	MARCIA MAGALHÃES DE ARAUJO	03	De 24/02/04 à 24/02/04
SEC	1402031-1	160472-3	MARCIA LOPES RODRIGUES DA SILVA	01	De 24/02/04 à 24/02/04

PUBLICAR

RESENHA Nº 102/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 05/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14050373-1	DAURA PORTO DE ARAUJO	148413-2	SES
14003816-7	EDGLEY CANDIDO DE OLIVEIRA	137261-3	SESD3

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 103/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 05/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14004575-9	JOCELIA JANIA CARTAXO DUARTE FREIRE	073852-9	SFS

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 104/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 17/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.58, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 0042016/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SFS	45012-54	14432-5	LEONARDO ANDRÉ DE SOUZA	30	De 01/03/1991 a 01/03/1991
SFS	4502168-1	095424-5	RAFAEL DE ALMEIDA VIANA PINHEIRO	30	De 08/03/1998 a 08/03/1998

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha:



Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

105

21/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6505252	PROFESSOR	JACIELLE LIMA DOS SANTOS	180	11/02/2014	10/08/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	6717357	PROFESSOR	ELISANGELA DUNCA SOUSA	180	13/02/2014	12/08/2014
SLC/ST. SAÚDE	1627082	LITIVO	VALTIA RODRIGUES DE MENDONÇA	180	18/02/2014	17/08/2014
SFC/ST. CIDADANIA E ADM. PENIT	1111444	PROFESSOR	ANDREIA LIRA CARTAXO	180	18/02/2014	17/07/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SLC/ST. SAÚDE	1506404	LITIVO	PLORO ALVES DA COSTA	30	18/02/2014	20/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1588061	LITIVO	MARIA JOSÉ CAVALCANTE OLIVEIRA	60	17/02/2014	18/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1301489	FFETIVO	JOSÉ EDUARDO VIEIRA COSTA	60	17/02/2014	18/04/2014
SLC/ST. SAÚDE	1507389	LITIVO	ROSALVA ALMEIDA SOARES PEREIRA	90	13/02/2014	14/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1638165	LITIVO	HANILRY DANIELS DE ARAUJO	60	14/02/2014	15/04/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	747203	LITIVO	JOÃO LOURENÇO FILHO	15	19/02/2014	06/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6621597	PROFESSOR	MARIA SANTANA DA SILVA LUCENA	15	18/02/2014	05/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	922617	FFETIVO	ANTONIO PRACOSO RAMALHO	30	17/02/2014	19/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1300580	LITIVO	MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA	30	10/02/2014	12/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1767925	LITIVO	MARIA SAMARA ALVES DA COSTA	60	06/02/2014	07/04/2014
SLC/ST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1276964	LITIVO	FRANCISCO DE MONTENIL DE SOUZA	45	06/02/2014	23/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1800302	LITIVO	HANILRY DANIELS DE ARAUJO	60	14/02/2014	15/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1438620	FFETIVO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	60	17/02/2014	18/04/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6981356	PROFESSOR	EDUARDO RODRIGUES MOURA	15	05/02/2014	20/02/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	768881	FFETIVO	JOSÉ EDUARDO VIEIRA COSTA	60	17/02/2014	18/04/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1418467	LITIVO	JOSIMILTON DE LIMA L. SILVA LEMMA	60	20/02/2014	21/04/2014
SLC/ST. SEGURANÇA SOCIAL	1395939	LITIVO	LOVALDO MALACUJAS DOS SANTOS	15	31/01/2014	15/02/2014
SLC/ST. SAÚDE	1094432	LITIVO	JOSÉ DE OLIVEIRA DE SANTANA	30	01/02/2014	03/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1302892	LITIVO	AILTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	15	10/02/2014	25/02/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SLC/ST. EDUCAÇÃO	966771	LITIVO	LOURIVALDO CRISTOVÃO DA NOBREÇA	30	18/02/2014	20/03/2014
Tipo de Licença -> Promoção Licença						
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1422421	FFETIVO	MARIA DE FÁTIMA SOUZA CASPARI	60	22/02/2014	23/04/2014
SFC/ST. SAÚDE	790621	FFETIVO	SIMONE FRANCA DA SILVA	60	07/01/2014	08/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	921360	LITIVO	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	60	19/02/2014	20/04/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha:



Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

106

24/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6019021	PROFESSOR	KALINY ARLETE DE SOUSA JÓIAS	180	05/12/2013	03/06/2014
SFC/ST. SAÚDE	1610309	FFETIVO	JOANA ANGELOICA SILVA RODRIGUES	180	01/02/2014	31/07/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6601553	PROFESSOR	PAULA MARIA RODRIGUES BRASILEIRA	180	02/02/2014	01/08/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1761358	LITIVO	MONICA ELIZABETH DE LIMA RABELO	180	09/02/2014	08/08/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6369171	PROFESSOR	LARISSA SILENI SOUZA OLIVEIRA	180	09/02/2014	08/08/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1783629	LITIVO	RAQUEL MARIA SOARES DA COSTA	180	19/02/2014	18/08/2014

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde

SLC/ST. SAÚDE	1623851	LITIVO	ANA CLAUDIA PLESSA TORRES	30	18/02/2014	21/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	8027644	PROFESSOR	MIKAEL YVANILAI RIBEIRO DE MELO COSTA	15	24/02/2014	11/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1295080	FFETIVO	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	10/02/2014	12/03/2014
SLC/ST. ADMINISTRAÇÃO	1346423	LITIVO	MARIA GISELE SALUSTIANO DA SILVA	10	21/02/2014	03/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1275151	FFETIVO	JOSÉ CLAUDIO MATEUS DO NASCIMENTO	30	18/02/2014	21/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1324829	LITIVO	JOSUATIUMAZ RAMALHO	60	19/02/2014	20/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	781509	FFETIVO	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO	60	04/02/2014	05/04/2014
SLC/ST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	917194	LITIVO	MARCELO INACIO DE OLIVEIRA	15	09/02/2014	24/02/2014
SLC/ST. ADMINISTRAÇÃO	776246	LITIVO	AURORA BARBOSA DA SILVA	30	19/02/2014	21/03/2014
SFC/ST. SAÚDE	972720	FFETIVO	TERESA MARIA ARAÚJO SOARES	30	22/02/2014	24/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	835528	LITIVO	JOSÉ INACIO DE LACERDA LIMA	20	10/02/2014	02/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	6530320	PROFESSOR	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	15	27/01/2014	11/02/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	861391	LITIVO	MONICA MARIA SOARES MOREIRA	30	24/02/2014	26/03/2014
SFC/ST. CIDADANIA E ADM. PENIT	1012771	FFETIVO	MARIA ALMEIDA SANTOS	45	20/02/2014	06/04/2014
SFC/ST. SAÚDE	1689193	FFETIVO	SORAIA DE OLIVEIRA MORAIS SOUZA	15	17/02/2014	04/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	6790429	PROFESSOR	MIRANDA RIBEIRO NASCIMENTO	15	11/02/2014	26/02/2014
SFC/ST. SAÚDE	711314	FFETIVO	RICARDO FERNANDES MAIA	30	03/02/2014	05/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1092421	LITIVO	ANTONIA XAVIER DA SILVA	60	06/02/2014	07/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1441931	FFETIVO	ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES	90	06/02/2014	07/05/2014
SFC/ST. SAÚDE	1610716	FFETIVO	ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO	15	20/02/2014	07/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1450174	FFETIVO	MARIA MARILETE DE MEDEIROS	60	24/02/2014	25/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1269712	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE LIMA	90	10/02/2014	11/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1444221	LITIVO	MARIA LIMA PEREIRA LIMA	30	20/02/2014	22/03/2014
SFC/ST. SEGURANÇA SOCIAL	801861	FFETIVO	JONAS MARCO DE SOUZA	60	20/02/2014	21/04/2014
SFC/ST. ADMINISTRAÇÃO	1344242	FFETIVO	ELZA MARIA PEREIRA	15	11/02/2014	26/02/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1426222	FFETIVO	MARIA LUIZINTE DE MEDEIROS SANTANA	30	24/02/2014	26/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1342029	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO LIMA DANIELAS	90	10/02/2014	11/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	777234	LITIVO	LEONARDO ANTONIO DE SOUSA GOMES	90	21/02/2014	22/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6332145	PROFESSOR	ADRIANA FRANCISCA REIS	15	14/02/2014	01/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	870161	LITIVO	SÔNIA MARIA GILIO LEMMA	10	19/02/2014	01/03/2014
SLC/ST. SEGURANÇA SOCIAL	956554	LITIVO	MARCOS LEONARDO PEREIRA	30	19/02/2014	21/03/2014
SFC/ST. CIDADANIA E ADM. PENIT	1639293	FFETIVO	PATRICIA DE FREITAS SILVA	15	15/03/2013	30/03/2013
SLC/ST. EDUCAÇÃO	8336574	PROFESSOR	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15	17/02/2014	04/03/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1767206	LITIVO	LORENA RAMOS LAL	15	19/02/2014	06/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	884502	LITIVO	MARIA MARILIL DE MOURA	60	24/02/2014	25/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1636928	FFETIVO	ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES	90	06/02/2014	07/05/2014
SFC/ST. SAÚDE	961566	FFETIVO	VOICIA SANTOS DANTAS	90	14/02/2014	15/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1730798	LITIVO	LAURICIA SILVA DE OLIVEIRA	30	03/02/2014	05/03/2014
SFC/ST. SAÚDE	1609939	FFETIVO	DEBATA SYLVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	60	08/02/2014	09/04/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	694118	LITIVO	VALLERIO MOURA CRUZ	90	19/02/2014	20/05/2014
SFC/ST. RECREAÇÃO	994920	FFETIVO	GILMAIS SILVA DANTAS DE LIMA	15	19/02/2014	01/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	799530	FFETIVO	JOSIMAR DE MEDEIROS MAIA	90	14/02/2014	16/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1450298	LITIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	30	20/02/2014	22/03/2014
SFC/ST. CIDADANIA E ADM. PENIT	1718371	FFETIVO	JOSÉ EVERTON MOREIRA FRANCO	15	20/02/2014	07/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	6647189	PROFESSOR	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	15	06/02/2014	21/02/2014
SLC/ST. SAÚDE	1679198	LITIVO	VALERIA ARAÚJO DE LACERDA	10	20/02/2014	02/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1354850	LITIVO	MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA ALVES	30	13/02/2014	15/03/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SLC/ST. EDUCAÇÃO	1788727	LITIVO	HELENE BATISTA DA SILVA	30	10/02/2014	12/03/2014
SFC/ST. INFRA-ESTRUTURA	954349	FFETIVO	ELIANA GUARBERTO DUARTE	30	20/02/2014	22/03/2014
SLC/ST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	681946	LITIVO	MARCELO DE BARROS LACERDA	16	13/02/2014	01/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1420691	LITIVO	VALERIA SILVA DE ANDRADE	30	25/09/2013	26/10/2013

Tipo de Licença -> Promoção Licença

SFC/ST. SEGURANÇA SOCIAL	1040278	FFETIVO	EDIVALDO PEREIRA GUERES	90	26/02/2014	27/05/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1095676	LITIVO	LIANE MOURA SOARES	60	22/02/2014	23/04/2014
SLC/ST. SEGURANÇA SOCIAL	701726	LITIVO	JOSÉ MARCELO OLIVEIRA	60	04/02/2014	05/04/2014
SLC/ST. SAÚDE	1482611	LITIVO	ELIANA LILIANE RODRIGUES LOPES DE SOUSA	60	28/01/2014	29/03/2014
SLC/ST. SAÚDE	645745	LITIVO	JANIA MARIA XAVIER DUARTE	15	14/02/2014	01/03/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1796470	FFETIVO	RICARDO ASSIS CAVANI CANTO	30	30/01/2014	01/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1309102	LITIVO	JOSÉ A GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	90	20/02/2014	21/05/2014
SLC/ST. SAÚDE	675750	LITIVO	FLAVIO LEONARDO DE OLIVEIRA	90	21/02/2014	22/05/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1284223	FFETIVO	MARIA DAS DORES ALLXANDRE LINS	30	07/02/2014	09/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1411632	LITIVO	ZULU DE MOURA OLIVEIRA	60	13/02/2014	14/04/2014
SFC/ST. EDUCAÇÃO	1767881	FFETIVO	PAULA CARMELO DA SILVA	30	23/02/2014	26/03/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	846384	LITIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA DA SILVA	30	14/02/2014	16/03/2014
SFC/ST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	1016482	FFETIVO	MARIA IRANI COSTA FAI	60	10/02/2014	11/04/2014
SLC/ST. EDUCAÇÃO	1305450	LITIVO	JOSÉ CARLOS DUARTE DE LIMA	60	17/02/2014	18/04/2014



SFC EST. CIDADANIA ADM. PENIT.	1088424	FFETIVO	ILIANA AGOSTINHO XAVIER	90	21/02/2014	22/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	874647	LI LITIVO	ALUILO XAVIER DA SILVA	90	22/02/2014	23/05/2014
SFC EST. DEFENSA VIMENTO HUMANO	1280945	FFETIVO	FENAI DA DA SILVA FERREIRA	90	15/02/2014	16/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	1287667	FFETIVO	FENAI DA DA SILVA FERREIRA	90	20/02/2014	21/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1288725	LI LITIVO	LUIZ ALVES MOREIRA	90	21/02/2014	22/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	881201	FFETIVO	FRANCISCA DANTAS CARLAJO	90	28/02/2014	27/05/2014
SGLSST. SEGUR. L. D. L. S. SOCIAL	1566105	LI LITIVO	RICHARDO ASSIS CAVALCANTE	30	30/01/2014	01/03/2014
SFC EST. CIDADANIA ADM. PENIT.	971448	FFETIVO	CICERO ADRIANO SILVA	90	11/02/2014	12/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha: 107
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 26/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SGLSST. EDUCACAO	6405894	PRESTADOR	MARIA LUCI LIMA SANTANA	180	31/01/2014	30/07/2014
SFC EST. SAUDE	1687948	FFETIVO	FRANK AUGUSTO DA SILVA PLESSOA	180	22/02/2014	21/08/2014
SGLSST. EDUCACAO	6539670	PRESTADOR	VALA LUCIA LERLEIRA	180	08/01/2014	07/07/2014
SFC EST. EDUCACAO	6304631	PRESTADOR	WILMA DE CASSIA NAMI	180	24/02/2014	23/08/2014
SGLSST. EDUCACAO	6772048	PRESTADOR	ALLXSANDRA LINIARIS DA SILVA	180	19/01/2014	18/07/2014

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SGLSST. SAUDL	1679147	LI LITIVO	JALSON GOMES DA SILVA	30	03/02/2014	05/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	927180	FFETIVO	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	15	05/02/2014	20/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	586307	LI LITIVO	JOSILNE TEODOSIO DA SILVA	30	03/02/2014	05/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	6976450	PRESTADOR	MARIA DA GUIA GUIMARÃES SILVA	15	18/02/2014	05/03/2014
SFC EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1250906	FFETIVO	ALFENANDO MACEDO COSTA	50	10/09/2013	09/11/2013
SGLSST. SAUDL	1673418	LI LITIVO	MARIA JOSILANNE NOGUEIRA SOARES	30	10/01/2014	09/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	820300	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE LAZARUS MANGUEIRA	30	15/02/2014	12/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1321846	LI LITIVO	IRACI SOARES DA SILVA	30	21/02/2014	23/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	6627587	PRESTADOR	ALDENORA SOARES FERREIRA	15	24/01/2014	08/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	1121456	FFETIVO	DAI VANIR ALFANDRINO DA COSTA	15	13/02/2014	28/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	1326601	LI LITIVO	MARIA MARGARIDA FERNANDES	30	27/01/2014	26/02/2014
SFC EST. SAUDE	1620771	FFETIVO	SUELI FIDE DANTAS DA SILVA	15	17/02/2014	04/03/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1717618	LI LITIVO	ULHALDINO ALVES DA SILVA	15	24/02/2014	09/03/2014
SFC EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1600010	FFETIVO	JONILDO RODRIGUES OLIVEIRA	90	22/02/2014	23/05/2014
SGLSST. ADMINISTRACAO	776840	LI LITIVO	ILZILZA CRISTINA DA SILVA	15	19/02/2014	06/03/2014
SGLSST. SAUDL	1601342	LI LITIVO	ANA CAROLINA BORGES LOUREIRO OLIVEIRA	30	01/02/2014	03/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	850811	FFETIVO	ARISI FIDELATISTA PEREIRA	30	15/02/2014	17/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	721387	LI LITIVO	MARLENE ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	30	11/02/2014	12/04/2014
SGLSST. EDUCACAO	1421417	LI LITIVO	MARIA SALLI PATRICIA DOS SANTOS	30	05/02/2014	07/03/2014
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	1271814	LI LITIVO	LISSIANA DA SILVA SANTOS	30	10/02/2014	11/04/2014
SGLSST. SAUDL	1625853	LI LITIVO	JOSILMA MACIELA	30	12/02/2014	13/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	6845835	PRESTADOR	MARI FINE ALMEIDA ACRIOVA	15	03/02/2014	18/02/2014
SGLSST. SAUDL	1615641	LI LITIVO	YLUSSA SARAIVA SANTOS OLIVEIRA	15	13/01/2014	28/01/2014
SFC EST. EDUCACAO	1320017	FFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE RIBEIRO	30	18/01/2014	17/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	1309846	LI LITIVO	MARCIA LUSTOSA LILK GULLIS	30	11/02/2014	13/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1767679	LI LITIVO	NAYARA COLLI MACIEL DA SILVA	15	20/02/2014	07/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	6760386	PRESTADOR	MARIA VANILZA DO NASCIMENTO	30	22/01/2014	21/02/2014
SGLSST. SAUDL	1608380	LI LITIVO	GIJALINE MARQUES DA SILVA	15	19/02/2014	06/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	6466643	LI LITIVO	LEICA PATRICIA DA SILVA LIMA	15	12/02/2014	27/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	718324	LI LITIVO	JAMACI RENEIA LUCIANA	90	20/02/2014	21/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1318560	LI LITIVO	LUIZ JUNIOR DA SILVA	30	21/02/2014	23/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1371983	FFETIVO	MARIA TATIANA ALMEIDA	30	21/02/2014	23/03/2014
SGLSST. SAUDL	1614282	LI LITIVO	KALINY MONTEIRO SIMOES	20	01/02/2014	21/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	836958	FFETIVO	DIANIRA BARROS PEREIRA	30	15/02/2014	12/03/2014
SGLSST. SAUDL	795071	LI LITIVO	LISSIANE LORL GADHAL	15	12/02/2014	27/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	1346962	LI LITIVO	DIANA PINILINO DA SILVA	60	06/02/2014	07/04/2014
SFC EST. CIDADANIA ADM. PENIT.	1742493	FFETIVO	LISSIANE MARCELIANO DE ALBUQUERQUE	60	22/02/2014	23/04/2014
SGLSST. EDUCACAO	709077	LI LITIVO	LUIZ NAZARENO AGUIAR	90	25/02/2014	26/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	6301916	PRESTADOR	NILTON ALVES DA SILVA	15	22/01/2014	06/02/2014
SGLSST. EDUCACAO	908824	LI LITIVO	SANDRA REGINA OLIVEIRA BARBOSA	30	12/02/2014	14/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	994987	FFETIVO	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	15	20/01/2014	04/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	595104	FFETIVO	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	90	12/02/2014	13/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	904953	LI LITIVO	MARIA ULIANIA PONTES GONCALVES	30	20/02/2014	22/03/2014
SFC EST. SAUDE	1163111	FFETIVO	MICHEL PEREIRA RIBEIRO	90	26/02/2014	26/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1305425	LI LITIVO	JURICI LUIZ TAVARES OLIVEIRA	30	24/02/2014	26/03/2014
SFC EST. SAUDE	1509039	FFETIVO	SILVIA WANDERLEY CIRNE	30	11/02/2014	13/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1443551	FFETIVO	ARISI FIDELATISTA PEREIRA	30	15/02/2014	17/03/2014

SGLSST. SAUDL	1614967	LI LITIVO	ERONILDO DE SOUSA BRITO	30	30/01/2014	01/03/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SGLSST. EDUCACAO	757039	LI LITIVO	DIANA ULIANIA GRACIAS DE MENDONÇA	30	10/02/2014	12/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1316214	LI LITIVO	VERONICA ALMEIDA DA SILVA	30	11/02/2014	13/03/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SGLSST. EDUCACAO	1708212	LI LITIVO	ELGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	30	13/02/2014	15/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1310978	FFETIVO	RICARDO FONSECA DE OLIVEIRA	90	18/02/2014	19/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1343165	LI LITIVO	MARIA DA PENHA CARVALHO DA COSTA	30	10/02/2014	12/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1092928	LI LITIVO	FRANCISCO MENDES DA SILVA	90	25/02/2014	26/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	795852	LI LITIVO	MARCELO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	30	23/02/2014	25/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	895024	LI LITIVO	MARIA DA TATIANA MILLO DE LIMA FERREIRA	60	16/02/2014	17/04/2014
SFC EST. CIDADANIA ADM. PENIT.	1742663	FFETIVO	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SANTOS XAVIER	30	12/02/2014	14/03/2014
SGLSST. SAUDL	1500139	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	90	20/02/2014	21/05/2014
SFC EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	721433	FFETIVO	VANILZA DO FERREIRA DE SOUZA	30	20/02/2014	22/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	927511	FFETIVO	FRICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	90	25/02/2014	26/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	849634	LI LITIVO	ALZINEI DE LIMA DA SILVA	30	26/02/2014	28/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	700151	FFETIVO	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	20	15/02/2014	07/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1455991	LI LITIVO	MARIA JOSIL DA ALCANIZIA DUNAGIO	60	30/01/2014	31/03/2014
SGLSST. SAUDL	1482956	LI LITIVO	CARMEM LUIZA GOMES DA SILVA	60	16/02/2014	17/04/2014
SGLSST. EDUCACAO	1265467	LI LITIVO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	60	08/02/2014	09/04/2014
SGLSST. EDUCACAO	1343122	LI LITIVO	AVAN CAVALCANTE NUNES	90	25/02/2014	26/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1420320	LI LITIVO	MARIA LUIZ PINILINO DOS SANTOS	90	15/03/2014	13/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	1312065	FFETIVO	FRANK DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTE	60	12/02/2014	13/04/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha: 108
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 26/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SFC EST. EDUCACAO	6019838	PRESTADOR	SARRINA CARLA M. FACANHA	180	14/02/2014	13/08/2014
SGLSST. EDUCACAO	6962881	PRESTADOR	LISSIANE ALEXANDRA CARVALHO DE SOUZA	180	25/02/2014	24/08/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SFC EST. SAUDE	1608266	FFETIVO	EDDORA CLARIMETE COSTA LAMARCA	15	20/02/2014	07/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	6564259	PRESTADOR	CESSY CARDOSO DA SILVA	15	21/02/2014	08/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1739239	LI LITIVO	ANGELICA PATRICIA DA SILVA MENDES	30	25/02/2014	27/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1656201	FFETIVO	THAYYANISSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	30	25/02/2014	27/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1450379	FFETIVO	MARIA AURENIA SOUSA MACEDO ALVES	60	22/02/2014	23/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1031643	FFETIVO	MARIA JOSE DE BARROS DANTAS	30	18/02/2014	20/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	774839	FFETIVO	OTACIO DE PEREIRA DE SOUSA	30	26/02/2014	28/03/2014
SGLSST. SAUDL	683957	LI LITIVO	ANA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	10	20/02/2014	02/03/2014
SFC EST. SAUDE	936669	FFETIVO	ACSA ANDRADE DE CASTRO	15	24/02/2014	11/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	908623	LI LITIVO	MARIA DAS GRACIAS LERLEIRA LIMA	15	20/02/2014	07/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	910147	FFETIVO	JOSÉ ROMANO DE LIMA	10	18/02/2014	28/02/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	900630	LI LITIVO	VALMAR MAGALHÃES DA SILVA	30	06/02/2014	08/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	853399	FFETIVO	MARIA MADALENA COMPER PEREIRA	30	15/02/2014	17/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1439219	FFETIVO	MERCIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA	30	04/03/2014	03/04/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SGLSST. EDUCACAO 1437381 LI LITIVO SONI TATIANA DA SILVA 30 24/02/2014 26/03/2014

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença

SGLSST. EDUCACAO	1363687	LI LITIVO	ROBERTO DO NASCIMENTO LEMBRAL	90	18/02/2014	19/05/2014
SFC EST. DEFENSA VIMENTO HUMANO	907782	FFETIVO	DIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	60	07/01/2014	08/03/2014
SGLSST. SAUDL	956155	LI LITIVO	LISSIANE OLIVEIRA TRAYASSOS	30	24/02/2014	26/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1417240	LI LITIVO	MARIA ALEXANDRA DA SILVA	60	28/02/2014	29/04/2014
SFC EST. ADMINISTRACAO	903311	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES	30	14/02/2014	10/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1419781	LI LITIVO	JOSILMA MARIA COSTA DA SILVA	60	24/02/2014	25/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1337807	FFETIVO	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	90	24/01/2014	24/04/2014
SGLSST. SEGUR. L. D. L. S. SOCIAL	1573217	LI LITIVO	PAULO ILNRIQUEL BORGES SANTIAGO	90	07/03/2014	31/05/2014
SGLSST. EDUCACAO	1317644	LI LITIVO	MARLENE DA SILVA DUARTE	60	15/02/2014	16/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1301683	FFETIVO	FRANCISCO CAVALEIRO DE SOUZA	30	22/02/2014	24/03/2014
SGLSST. EDUCACAO	1314777	LI LITIVO	JULIANA ALZIRA DA SILVA	90	31/01/2014	01/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						
Secretaria de Estado da Administração						Nº da Resenha: 109
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						27/02/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SGL/ST/EDUCACAO	713020	FFETIVO	MARCELO ITAMAR TAVIRA	60	23/02/2014	21/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1443194	LI LITVO	ANTONIO BARBOSA JORDAO	60	25/02/2014	26/04/2014
SGL/ST/SAUDE	1627422	FFETIVO	LUSILANDIA PINTO MADRUGA	60	17/02/2014	18/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	8932128	PRESTADOR	RIVONIDE VASCONCELOS	10	19/02/2014	01/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1443593	FFETIVO	MARIA GLEITHE DE OLIVEIRA FILLARDI	60	18/02/2014	19/04/2014
SGL/ST/SAUDE	1625208	FFETIVO	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	10	24/02/2014	06/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1485226	LI LITVO	ANA ALVES RUIZ	30	12/02/2014	14/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	6963030	PRESTADOR	MARIA APARECIDA COSTA	15	14/01/2014	29/01/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1354019	LI LITVO	ANTONIO BARBOSA JORDAO	60	25/02/2014	26/04/2014
SGL/ST/SAUDE	1679086	FFETIVO	HARVINE JULIA FERREIRA	60	20/02/2014	21/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1778102	FFETIVO	MARCELA SOARES DE LIMA	30	26/02/2014	28/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						
Secretaria de Estado da Administração						Nº da Resenha: 110
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						28/02/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SGL/ST/EDUCACAO	6320007	PRESTADOR	JACSONILTON FRANCISCO DA CRUZ	180	09/02/2014	08/08/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SGL/ST/EDUCACAO	1433211	LI LITVO	MARIA GORETE CIRILO BORGES	30	24/02/2014	26/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	730410	LI LITVO	ROSMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	05	01/02/2014	02/04/2014
SGL/ST/SAUDE	1325523	LI LITVO	GERALDO ALVES BATISTA	90	18/02/2014	19/05/2014
SGL/ST/CIUDAN L ADM PLNII	771431	LI LITVO	MARILUCY DA SILVA	30	13/01/2014	12/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	834834	LI LITVO	AGUIAR DE ASSIS LARRA	60	13/02/2014	14/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	6949576	PRESTADOR	RAIMUNDA SANTOS DE MACEDO	15	19/02/2014	06/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1783491	LI LITVO	GABRIEL GARCIA DE CARVALHO	10	29/01/2014	08/02/2014
SGL/ST/SGUR L JULSA SOCIAL	1699411	LI LITVO	TALLS DE OLIVEIRA SOARES	20	27/02/2014	19/03/2014
SGL/ST/SAUDE	1432807	FFETIVO	CARLOS ALBERTO SILVA DE MELLO	15	13/02/2014	28/02/2014
SGL/ST/SAUDE	1614495	LI LITVO	MARIA RANGELIN DE BRITO	60	20/02/2014	21/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1337134	LI LITVO	JUDILEY GONCALVES DE ABRANTES	30	11/02/2014	13/03/2014
SGL/ST/CIUDAN L ADM PLNII	1738577	LI LITVO	WILLIAMS JOSÉ LINDO LVARISTO	10	25/02/2014	07/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1786068	LI LITVO	ANA MARIA RUIZ DE VASCONCELOS CRUZ	38	11/02/2014	21/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1440519	LI LITVO	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	60	03/02/2014	04/04/2014
SGL/ST/SGUR L JULSA SOCIAL	1358961	LI LITVO	MARILUCY GALDINO MENDES DE LIMA	7	24/02/2014	03/03/2014
SGL/ST/SGUR L JULSA SOCIAL	796506	FFETIVO	JULIA JULIA FERREIRA	15	10/02/2014	25/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1639847	CLLITIA	MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE DA SILVA	15	21/02/2014	08/03/2014
SGL/ST/SGUR L JULSA SOCIAL	1577671	FFETIVO	LUCIANA GOMES BRITO	10	19/02/2014	01/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1833841	COMISSONADO	AGRIPINO ALMEIDA DE CASTRO	15	21/02/2014	08/03/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SGL/ST/EDUCACAO	1133434	LI LITVO	SANDRA DE BRITO PRIMO	30	07/02/2014	08/03/2014
SGL/ST/SAUDE	1613740	FFETIVO	LUCIANA DE CAMARGO RANGEL SOARES	30	10/02/2014	12/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1247948	LI LITVO	MARIA DO CARMO LERNANDES GAMA	30	05/02/2014	07/03/2014
SGL/ST/SAUDE	1511424	LI LITVO	MARIA LUIZ TAVARES WANDERLEY	10	19/02/2014	01/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1429604	FFETIVO	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	30	24/02/2014	26/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	986500	LI LITVO	ROSANGELA DE LOURDES ALVES DA SILVA	30	05/02/2014	07/03/2014

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SGL/ST/EDUCACAO	1453483	LI LITVO	MARIA LILLIANA DA SILVA	30	12/02/2014	14/03/2014
SGL/ST/GOVERNO	1384928	LI LITVO	IRACLEMA DA SILVA RODRIGUES	90	05/02/2014	06/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1418634	LI LITVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPEZ	60	05/03/2014	04/05/2014
SGL/ST/SAUDE	1639691	FFETIVO	TREFFA NEUMAN AIRS LINDO	90	23/02/2014	24/05/2014

SGL/ST/EDUCACAO	874400	LI LITVO	VALINIL CARDOZO DANIAS	60	02/03/2014	01/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	782025	FFETIVO	DAYSE DE MELO PERDIGAO SANTOAGO	90	07/02/2014	08/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1327658	LI LITVO	VALERIA DE SOUZA FETIMINO	60	03/02/2014	04/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1376403	FFETIVO	JANICELE MATIAS ALVES	60	20/02/2014	21/04/2014
SGL/ST/DESENVOLVIMENTO HUMANO	1341910	FFETIVO	JOSÉ RANGEL DE ALBUQUERQUE LILIO	45	03/03/2014	17/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1378058	LI LITVO	MARIA DA CONCEICAO CONSOLATA TOSCANO DE SOUSA	90	25/02/2014	26/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1415140	FFETIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	60	04/03/2014	03/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	920657	FFETIVO	FELICIANO LINS DA SILVA	60	13/02/2014	14/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1415247	FFETIVO	MARIA ZENADE GOMES DE HOLANDA	60	05/03/2014	04/05/2014

SGL/ST/SAUDE	783081	LI LITVO	MARILUCY ROCHA MAGALHÃES PIMENTEL	10	21/02/2014	03/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1438139	LI LITVO	GILSON PEREIRA DA SILVA	30	12/02/2014	14/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	926248	FFETIVO	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO FILHO	60	27/02/2014	28/04/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1441370	LI LITVO	JOSÉ EDUARDO DE SOUSA BUNIO	60	02/03/2014	01/05/2014
SGL/ST/SGUR L JULSA SOCIAL	1589712	FFETIVO	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL RAMOS	90	13/02/2014	14/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	918555	LI LITVO	MARIA MAELI DE OLIVEIRA GONCALVES	60	04/03/2014	03/05/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1285454	FFETIVO	MARIA JOSE MOURA DO NASCIMENTO	30	14/02/2014	16/03/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1419200	FFETIVO	MARIA DE FATIMA FREITAS OLIVEIRA	60	10/02/2014	11/04/2014
SGL/ST/SAUDE	810070	LI LITVO	GUACIRATI ALVARO BOUQUAS DO NASCIMENTO	90	16/02/2014	17/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						
Secretaria de Estado da Administração						Nº da Resenha: 111
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						06/03/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SGL/ST/EDUCACAO	6492291	PRESTADOR	OLIMPIA MARIA ALMEIDA SANTOS	180	28/01/2014	27/07/2014
SGL/ST/EDUCACAO	6713621	PRESTADOR	IRAIKA VICENTE DE QUEIROGA CASSIMIRO	180	28/01/2014	27/07/2014
SGL/ST/EDUCACAO	6726721	PRESTADOR	CLAUDEA CARDOSO LILLY	180	05/01/2014	04/07/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1756311	LI LITVO	REGINA RANGEL DE SOUSA	180	21/12/2013	19/06/2014
SGL/ST/EDUCACAO	6728707	PRESTADOR	ANA CASSIA DE LIMA DE OLIVEIRA	180	31/01/2014	30/07/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SGL/ST/EDUCACAO	1425200	LI LITVO	MARIA LILLYANA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	27/01/2014	26/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1370647	LI LITVO	JOSÉ ALVES DA SILVA	30	29/01/2014	28/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1318977	LI LITVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORRINO	30	28/01/2014	27/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	744123	LI LITVO	DEBORA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	30	06/01/2014	05/02/2014
SGL/ST/EDUCACAO	1424050	FFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGLLO	30	15/01/2014	14/02/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SGL/ST/EDUCACAO	1388885	LI LITVO	MARIA MADALENA CRIBIALLI	30	29/01/2014	28/02/2014
SGL/ST/SAUDE	1603116	LI LITVO	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	90	27/01/2014	27/04/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº 003/2014

João Pessoa, 10 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2013 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, foi instituído o Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PAC-TO), pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 2 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, que alguns Municípios com demandas selecionadas no Pacto Pelo Desenvolvimento Social da Paraíba – 2013, até a presente data não apresentaram projetos técnicos;

CONSIDERANDO que aqueles que apresentaram os respectivos projetos, depois de analisados pela equipe técnica do citado programa, demonstraram várias inconsistências;

CONSIDERANDO que embora os Municípios tenham sido notificados varias vezes, ainda não corrigiram as pendências;

RESOLVE:

01. Determinar a data 18/03/2014, como prazo final para que os Municípios com demandas selecionadas e ainda pendentes regularizem as mesmas perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, nº 496, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 002/2014.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2014.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º do Artigo 17 e do Item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão Especial de Licitação**, pelo período 08 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, para realizar a concessão da Estância Termal Brejo das Freiras, revogando-se as disposições em contrário:

Presidente	98.415-9	DIOGENES SANTOS DE CARVALHO
Membro	93.218-3	HERMANN JORGE TARGINO
Membro	82.236-1	MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA
Membro	995.725-0	RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ
Suplente	900.014-3	SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora –Presidente

Publicada no Diário Oficial no dia 10.01.2014
Republicada por incorreção

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0067/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Remover, a pedido, **MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS**, matrícula nº. **1.01812-4** do(a) Coordenadoria de Bibliotecas para o(a) Campus V, por um período de 08 (oito) meses, de acordo com o processo nº 12.677/2013.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0069/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba a servidora **ALESSANDRA MACEDO FREIRE DE MESQUITA**, matrícula **1.01842-6**, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas, por mais 01 ano, a partir de 06/03/2014, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 00.609/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0070/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, **SILVANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº. **1.24041-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Mestrado em Saúde Pública, de acordo com o processo nº 00.379/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0071/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) **IRIS GOMES BARRETO**, matrícula nº. **1.01804-3**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - , para cursar mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, pelo período de 2 anos , a contar de 21 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2016, de acordo com o processo nº 12.965/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0073/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; **RESOLVE:**
Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
12.463/2013	1.02091-9	Lidiane Pinto Correia	C-I-01/T 40	C-I-02/T 40	Dezembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0075/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008; **RESOLVE:**
Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.347/2014	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	B-II-03/T 40	B-III-03/T 40
00.037/2014	1.02612-1	Rodolfo Augusto Gomes Moraes	B-I-01/T 40	B-III-01/T 40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0076/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; **RESOLVE:**
Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.708/2014	2.02092-1	Alexis dos Santos Cotta	B-I-01/T 40	B-I-02/T 40	Novembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0077/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº. **1.01776-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba**, pelo período de 6 meses , a contar de 01 de março de 2014 a 01 de setembro de 2014, de acordo com o processo nº 12.872/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0078/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **LILIANE BRAGA ROLIM HOLANDA DE SOUZA**, matrícula nº. **1.01726-8**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, para cursar mestrado no(a) **Universidade Federal da Paraíba**, pelo período de 2 anos , a contar de 17 de março de 2014 a 17 de março de 2016, de acordo com o processo nº 00.500/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0079/2014.

Dispõe sobre a prorrogação dos atuais contratos de professor substituto, e dá outras providências.

O **Reitor da Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XVII, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** que em virtude da alteração do calendário acadêmico, o período letivo 2013.2, estender-se-á até 19 de março do corrente ano. **CONSIDERANDO** que a vigência dos atuais contratos de professor substituto terá por término data anterior ao fim do novo período letivo. **RESOLVE:**
Art. 1º. Prorrogar a vigência dos atuais contratos até 31 de março do ano em curso conforme a relação constante do ANEXO I.
Art. 2º. Os contratos, ora prorrogados, serão imediatamente rescindidos no prazo previsto para final da vigência da prorrogação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de fevereiro de 2014.

ANEXO I

Contrato	Matrícula	Nome	Função	Início do Contrato	Fim do contrato
990/2013	1.26088-1	Adalberto Teixeira Rodrigues	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
843/2013	1.26011-7	Ádamo da Cruz Barbosa	Professor Substituto	06/08/2013	31/03/2014
161/2013	1.25691-0	Adriana Alves Rodrigues	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1115/2013	6.26157-1	Adriana Ribeiro Moura	Professor Substituto	16/10/2013	31/03/2014
227/2013	3.25610-4	Adriana Sales Barros	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1010/2013	1.26105-0	Adriano Almeida Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
727/2013	3.25946-0	Aílton Nunes Melo Filho	Professor Substituto	18/06/2013	31/03/2014
861/2013	7.26038-8	Alcides Olinto da Silva	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1084/2013	1.26150-6	Alcilene da Costa Andrade Brito	Professor Substituto	14/10/2013	31/03/2014
719/2013	8.25934-0	Alécia Lucélia Gomes Pereira	Professor Substituto	10/06/2013	31/03/2014
998/2013	1.26097-0	Alessandra dos Santos Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
181/2013	1.25842-3	Alessandro Giordano	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
054/2013	6.25775-0	Alex Fernandes Mendes	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
853/2013	1.26021-0	Aliceane de Almeida Vieira	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
983/2013	1.25961-7	Aline Danielly Leal da Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
1062/2013	5.26129-0	Aline Regina Alves Martins	Professor Substituto	14/10/2013	31/03/2014
724/2013	5.25941-1	Alini Casimiro Brandão	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
1162/2013	8.26199-0	Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante	Professor Substituto	02/11/2013	31/03/2014
177/2013	1.25420-3	Aluska Maria Luna da Silva Feitosa	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014



1072/2013	1.26134-5	Alyne da Silva Portela	Professor Substituto	07/10/2013	31/03/2014	212/2013	3.25618-3	Gisania Carla de Lima	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
059/2013	6.25752-4	Amanda da Silva Prata	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	158/2013	1.25722-6	Giseli Maria Sampaio de Araujo	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
773/2013	6.25984-3	Amanda Ramalho de Freitas Brito	Professor Substituto	03/07/2013	31/03/2014	1018/2013	1.26114-0	Giselly Ancelmo de Oliveira	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
060/2013	6.25393-1	Amanda Rocha Carneiro da Cunha	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	989/2013	1.26087-8	Gustav o Enrique Castellón Agudelo	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
836/2013	1.26003-1	Ana Paula Mendes Silva	Professor Substituto	22/07/2013	31/03/2014	097/2013	1.25808-4	Helionalda Costa Silva	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
221/2013	3.25409-0	Ana Raquel Oliveira de França	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	944/2013	1.26070-0	Héllida Alcântara Araújo	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1070/2013	1.26131-4	Ana Rosa de Lima Furtado	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014	961/2013	3.26078-9	Henrique Toscano Henriques	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1020/2013	1.26115-3	André Barbosa Ventura da Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	1123/2013	3.26165-7	Hérika Juliana Linhares Maia	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014
1137/2013	6.26177-7	Andréa de Souza Silva Paulino	Professor Substituto	21/10/2013	31/03/2014	1033/2013	1.26121-1	Heron Aragão Monteiro	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
1168/2013	8.26201-8	Andreia Medeiros Rodrigues Cardoso	Professor Substituto	06/11/2013	31/03/2014	1101/2013	1.26156-8	Hipolito de Sousa Lucena	Professor Substituto	09/10/2013	31/03/2014
1146/2013	4.26183-5	Angleib Justino Figueiredo de Freitas	Professor Substituto	01/11/2013	31/03/2014	1125/2013	3.26164-3	Hugo Ponce Leon Porto	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014
943/2013	5.26075-8	Aniуска Almeida Nepomuceno Fontinelli	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	679/2013	1.25926-4	Iana Karine Cordeiro de Carvalho	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
842/2013	3.26010-3	Anna Georgea Franco Feitosa Mayer de Araujo Lima	Professor Substituto	08/07/2013	31/03/2014	1216/2013	1.26219-0	Icaro Lins Leitão da Cunha	Professor Substituto	06/12/2013	31/03/2014
670/2013	1.25880-7	Antonildo Santos Pereira	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	880/2013	8.26045-0	Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
766/2013	1.25951-4	Antonio Carlos Narciso	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	859/2013	7.26034-3	Irenaldo Pereira de Araújo	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
717/2013	3.25876-6	Antonio Flávio de Oliveira	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	1025/2013	5.26117-0	Isabela Nogueira Nascimento	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014
199/2013	3.25678-0	Antonio Gregório da Silva	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	779/2013	1.25989-1	Isanna Menezes Florêncio	Professor Substituto	27/06/2013	31/03/2014
1078/2013	1.26138-0	Antônio José Ferreira Gadelha	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	683/2013	1.25893-0	Ivanildo Antonio dos Santos Filho	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
023/2013	1.25386-0	Antonio Patativa de Sales	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1127/2013	3.26163-0	Ivison Sheldon Lopes Duarte	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014
712/2013	4.25929-5	Ariane Kercia Benicio de Sa Barreto	Professor Substituto	10/06/2013	31/03/2014	1096/2013	3.26142-0	Izandra Falcão Gomes	Professor Substituto	17/10/2013	31/03/2014
1167/2013	8.26203-5	Arley de Sousa Leirão	Professor Substituto	07/11/2013	31/03/2014	675/2013	8.25897-5	Jaene Guimarães Pereira	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
146/2013	1.25418-0	Asdrubal Nobrega Montenegro Neto	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	760/2013	5.25965-1	Jailto Luis Chaves de Lima Filho	Professor Substituto	25/06/2013	31/03/2014
1147/2013	3.26184-9	Assis Souza de Moura	Professor Substituto	29/10/2013	31/03/2014	141/2013	1.25772-0	Jamenson Cavalcante de Holanda Alburquerque Filho	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
754/2013	3.25971-0	Auricelio Soares Fernandes	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	1139/2013	1.26174-6	Janduí Evangelista de Oliveira	Professor Substituto	24/10/2013	31/03/2014
1134/2013	3.26170-1	Azemar dos Santos Soares Júnior	Professor Substituto	22/10/2013	31/03/2014	145/2013	1.25686-5	Janiele França de Vasconcelos	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
208/2013	3.25661-1	Bethânia Maria de Lira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	858/2013	7.26033-0	Janine Vicente Dias	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1156/2013	1.26190-7	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	Professor Substituto	04/11/2013	31/03/2014	856/2013	7.26032-6	Janne Lúcia da Nóbrega Firmino	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
837/2013	1.26005-9	Camila Danielle Aragão Almeida	Professor Substituto	02/08/2013	31/03/2014	1032/2013	1.26120-8	Jardel Lucena da Silva	Professor Substituto	23/09/2013	31/03/2014
1031/2013	1.26119-8	Camilla dos Santos Rodrigues Leite	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	142/2013	1.25378-4	Jeimison de Araújo Macieira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
886/2013	8.26050-4	Carlos da Silva Cirino	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	127/2013	1.25735-0	Jeová Alves de Souza	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
024/2013	1.25602-9	Carlos Nunes Guimarães	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	721/2013	5.25942-5	Jesiel Feneira Gomes	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
065/2013	6.25390-0	Carlos Pereira de Almeida	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1102/2013	4.26155-4	Joana Emilia Paulino de Araújo Ferreira	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014
1201/2013	1.26211-0	Cassandra Carmo de Lima Vêras	Professor Substituto	25/10/2013	31/03/2014	1206/2013	6.26215-5	Joao Batista Neves Ferreira	Professor Substituto	07/11/2013	31/03/2014
993/2013	1.26089-5	Charles de Sá Evangelista	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	986/2013	1.25963-4	João Paulo dos Santos de Andrade	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
1170/2013	6.26207-0	Christina Gladys de Mingareli Nogueira	Professor Substituto	13/11/2013	31/03/2014	100/2013	1.25408-7	João Pessoa Pires Neto	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1067/2013	1.26130-0	Christinne Ferreira Silva Oliveira	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	745/2013	5.25953-1	João Ricardo Pessoa Xavier de Siqueira	Professor Substituto	11/06/2013	31/03/2014
686/2013	5.25901-0	Claudiane Costa Aguiar	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	092/2013	1.25789-8	Joherlan Campos de Freitas	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
828/2013	8.25996-3	Cláudio Pereira da Costa	Professor Substituto	06/06/2013	31/03/2014	1200/2013	7.26212-4	Jorge Miguel Lima Oliveira	Professor Substituto	11/11/2013	31/03/2014
1074/2013	3.26144-8	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014	844/2013	3.26012-0	José Arimatéia da Silva Araujo	Professor Substituto	22/07/2013	31/03/2014
927/2013	3.26061-0	Clevia Suyene Cunha de Carvalho	Professor Substituto	13/08/2013	31/03/2014	668/2013	1.25878-3	José Carlos Justino da Silva	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
1171/2013	3.26208-3	Conceição de Maria Costa Saúde	Professor Substituto	13/11/2013	31/03/2014	759/2013	1.25958-0	José do Egito Negreiros Pereira	Professor Substituto	25/06/2013	31/03/2014
204/2013	4.25611-8	Dalila Regina Mota de Melo	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	902/2013	1.26058-3	José Elias da Silva	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
769/2013	1.25978-5	Daniel Campos Martins	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	1105/2013	1.26146-5	José Ginaldo de Souza Farias	Professor Substituto	07/10/2013	31/03/2014
244/2013	1.25614-9	Daniel Ely Silva Barbosa	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	638/2013	1.25882-4	José Luiz de Sousa	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
1155/2013	5.26189-7	Danielle Alves de Oliveira	Professor Substituto	11/11/2013	31/03/2014	850/2013	8.26019-6	José Mácio Ramalho Teófilo	Professor Substituto	12/08/2013	31/03/2014
720/2013	1.25890-0	Danilo Abreu Santos	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	242/2013	4.25628-6	José Marcos Rosendo de Souza	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
713/2013	1.25931-9	Danuzo Costa Campos	Professor Substituto	03/06/2013	31/03/2014	1094/2013	3.26152-3	José Otávio da Silva	Professor Substituto	17/10/2013	31/03/2014
017/2013	8.25738-0	Daysan Fritzgiard Kamikase Leal Medeiros	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	082/2013	1.25401-1	José Roberto Costa Junior	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1140/2013	1.26172-9	Débora Suelle de Miranda Lima	Professor Substituto	24/10/2013	31/03/2014	678/2013	1.25925-0	José Roniere Moraes Batista	Professor Substituto	22/05/2013	31/03/2014
774/2013	1.25983-0	Denise Cristina Ferreira	Professor Substituto	04/07/2013	31/03/2014	062/2013	6.25813-9	Josefa Adriana Gregório de Souza	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
682/2013	1.25889-0	Diana Ribeiro Guimarães Farias	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	249/2013	6.25849-9	Josicleide de Amorim Pereim Moreira	Professor Substituto	18/02/2013	31/03/2014
863/2013	7.26039-1	Dilma Prata Conserva	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	723/2013	1.25940-8	Josivandro do Nascimento Silva	Professor Substituto	20/05/2013	31/03/2014
1098/2013	1.26139-3	Diogo Araújo Sampaio	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	657/2013	1.25914-4	Juliana Nóbrega de Almeida	Professor Substituto	03/06/2013	31/03/2014
756/2013	4.25972-3	Doralice de Freitas Fernandes	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	680/2013	1.25891-3	KalineBrasil Pereira Nascimento	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
674/2013	6.25922-0	Edênia de Farias Souza	Professor Substituto	29/05/2013	31/03/2014	110/2013	1.25800-5	Kaline Di Pace Nunes	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
830/2013	1.25995-0	Edja Andreinna Cavalcante Pereira	Professor Substituto	18/06/2013	31/03/2014	672/2013	1.25888-6	Kaline Rosário Moraes Ferreira	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
751/2013	1.25976-8	Edmilson de Souza Ramos Neto	Professor Substituto	04/07/2013	31/03/2014	992/2013	1.25970-6	Kariny Dias de Oliveira	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
1063/2013	5.26127-3	Elia Elisa Cia Alves	Professor Substituto	14/10/2013	31/03/2014	716/2013	1.25937-0	Karla Carolina Silveira Ribeiro	Professor Substituto	27/05/2013	31/03/2014
191/2013	1.25598-3	Eliezer Ferreira da Silva	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	947/2013	1.26073-0	Katia Cristina de Castro Passos	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
243/2013	4.25605-0	Eloiza Lima e Souza	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1202/2013	1.26214-1	Kátia Ramos Silva	Professor Substituto	25/10/2013	31/03/2014
209/2013	3.25604-6	Emília Cristina Ferreira de Barros	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	831/2013	1.25994-6	Katiane America Lima	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1051/2013	1.26125-6	Emílio de Lucena Silva	Professor Substituto	04/10/2013	31/03/2014	747/2013	3.25955-9	Kedna Karla Ferreira da Silva	Professor Substituto	16/06/2013	31/03/2014
132/2013	1.25625-5	Eneydja Kerlly Martins de Araújo Carvalho	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	671/2013	1.25898-9	Keila Machado de Medeiros	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
144/2013	1.25811-1	Eric Beserra de Melo Sousa	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1192/2013	8.26209-7	Kennedy Leite Agra	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014
996/2013	8.26094-0	Erick dos Santos Leal	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	748/2013	1.25957-6	Kyonayra Quezia Duarte Brito	Professor Substituto	02/07/2013	31/03/2014
1092/2013	7.26140-3	Érika Campos Marinho de Góes Pires	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	128/2013	1.25767-5	Lannuzya Verissimo e Oliveira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
661/2013	1.25916-1	Erika Fialho Moraes Xavier	Professor Substituto	27/05/2013	31/03/2014	200/2013	3.25806-7	Leandro Paiva do Monte Rodrigues	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
772/2013	1.25985-7	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	Professor Substituto	26/06/2013	31/03/2014	1199/2013	7.26213-8	Leonardo da Costa Santos	Professor Substituto	04/11/2013	31/03/2014
1207/2013	1.26216-9	Eugenio Vital Pereira Neto	Professor Substituto	18/11/2013	31/03/2014	1165/2013	8.26196-9	Leonardo Henrique de Araújo Cavalcante	Professor Substituto	02/11/2013	31/03/2014
1154/2013	5.26187-0	Eutrópio Pereira Bezerra	Professor Substituto	06/11/2013	31/03/2014	899/2013	1.26054-9	Leopoldo Maurício Tavares Barbosa	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
223/2013	3.25616-6	Eveline Alvarez dos Santos	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1008/2013	8.26106-4	Lídia Pereira Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
744/2013	3.25952-8	Evelyn Fernandes Azevedo Faheina	Professor Substituto	19/06/2013	31/03/2014	1142/2013	1.26171-5	Liélia Barbosa Oliveira	Professor Substituto	24/10/2013	31/03/2014
742/2013	8.25949-0	Fabio Gomes dos Santos	Professor Substituto	17/06/2013	31/03/2014	195/2013	1.25744-9	Lorena Bandeira da Silva	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
764/2013	1.25967-9	Fábio Henrique Rodrigues Sousa	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	247/2013	1.25692-3	Lorena Carneiro de Macêdo Jucá	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
714/2013	1.25936-7	Fabício Lopes de Araújo Paz	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	225/2013	3.25759-0	Luana Anástacia Santos de Lima	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
138/2013	1.25844-0	Fátima Roneiva Alves Fonseca	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	230/2013	3.25612-1	Luana Francisleyde Pessoa de Farias	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
715/2013	7.25933-6	Felipe Cesar da Silva Brito	Professor Substituto	27/05/2013	31/03/2014	903/2013	6.26052-1	Luciana Fernades Nery	Professor Substituto	12/08/2013	31/03/2014
192/2013	1.25597-0	Felipe Santos dos Reis	Professor Substituto	01/02/2013							



1095/2013	1.26153-7	Maria Gracilene Marques Pereira	Professor Substituto	14/10/2013	31/03/2014	637/2013	1.25883-8	Vânia Vilma Nunes Teixeira Xavier	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
102/2013	1.25659-8	Maria Janaina de Oliveira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	220/2013	3.25634-4	Vanusa Valério dos Santos	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
767/2013	6.25975-4	Maria José Neves de Amorim Moura	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	159/2013	1.25689-6	Verônica Almeida de Oliveira Lima	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
202/2013	3.25823-1	Maria Juliana Leopoldino Vilar	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	757/2013	3.25973-7	Verônica Santos de Lima	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
870/2013	1.26023-7	Maria Noalda Ramalho	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	241/2013	4.25381-1	Verucci Domingos de Almeida	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1124/2013	3.26166-0	Marialice Lopes Guimarães	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	1021/2013	1.26109-5	Vinicius Costa de Alencar	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
136/2013	1.25740-4	Mariana Araújo Pinto Lucena	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1113/2013	1.26158-5	Vyrna Lopes Torres	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014
905/2013	1.26059-7	Marianne Sousa Barbosa	Professor Substituto	13/08/2013	31/03/2014	1090/2013	1.26151-0	Wagner Brandão Ramos	Professor Substituto	17/10/2013	31/03/2014
832/2013	1.25997-7	Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	991/2013	1.26096-7	Walber Alexandre do Nascimento	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
758/2013	1.25959-3	Marlene Macário de Oliveira	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	999/2013	1.26093-6	Waldênia Pereira Frêre	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
050/2013	6.25415-9	Marônio Monteiro do Rêgo	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	248/2013	3.25848-5	Wallene de Oliveira Cavalcante	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
123/2013	1.25755-5	Mayrla Lima Pinto	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1050/2013	1.26113-6	Wanderson Rodrigo Guimarães	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
160/2013	1.25690-6	Michele Wadja da Silva Farias	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	920/2013	3.26062-4	Wellington de Sousa Felix	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014
1080/2013	1.26137-6	Millena Cavalcanti Ramalho	Professor Substituto	07/10/2013	31/03/2014	240/2013	4.25399-3	Wesley Rodrigues Dutra	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014
1073/2013	1.26135-9	Mona Laura de Sousa Moraes	Professor Substituto	07/10/2013	31/03/2014	907/2013	8.26060-7	Wesley Imperiano Gomes de Melo	Professor Substituto	15/08/2013	31/03/2014
763/2013	5.25966-5	Monyá Karoline de Medeiros Ribeiro	Professor Substituto	08/07/2013	31/03/2014	755/2013	6.25974-0	Wladimir Rocha Cavalcanti	Professor Substituto	18/06/2013	31/03/2014
1148/2013	5.26182-1	Murilo Mesquita Melo e Silva	Professor Substituto	11/11/2013	31/03/2014	685/2013	1.25896-1	Yeman Omar Zapata Barbosa	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014
655/2013	7.25877-0	Nadja Farias dos Santos	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	1013/2013	1.26108-1	Yolanda Mariana Sierra Aponte	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014
135/2013	1.25680-3	Nadja Vanessa de Almeida Ferraz	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0082/2014					
1016/2013	1.26110-5	Nathielli Lima do Rêgo	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,					
188/2013	1.25619-7	Nayana Araújo Duarte	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
985/2013	1.26086-4	Neila Nazaré Coelho de Souza Menezes	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) TATIANA ROCHA DE SOUZA , matrícula nº. 7.23856-8 , lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar doutorado no(a) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP , pelo período de 3 anos , a contar de 20 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2017, de acordo com o processo nº 12.991/2013.					
1135/2013	3.26176-3	Neusa Monique Dantas Lufri de Abrantes Cruz	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
541/2013	8.25873-5	Nivaldo Timoteo de Arruda Filho	Professor Substituto	20/02/2013	31/03/2014	Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2014.					
091/2013	1.25788-4	Nyedja Fialho Moraes Barbosa	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0083/2014					
775/2013	6.25982-6	Oscar Tomé Farias Silva	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,					
090/2013	1.25793-9	Oséas Machado Gomes	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
988/2013	1.25962-0	Paloma Sabata Lopes da Silva	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA , matrícula nº. 1.21150-1 , lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar estágio pós-doutoral na escola de enfermagem no(a) Universidade de São Paulo , pelo período de 3 meses , a contar de 30 de outubro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 10.076/2013.					
658/2013	1.25915-8	Patricia da Conceição Dornellas da Silva Xavier	Professor Substituto	29/05/2013	31/03/2014	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
597/2013	6.25886-9	Paulo Aldemir Delfino Lopes	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2014.					
028/2013	1.25593-5	Paulo Henrique Montini dos Santos Ribeiro	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0086/2014					
1169/2013	8.26202-1	Pedro Henrique Sette de Souza	Professor Substituto	07/11/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,					
196/2013	3.25385-6	Péricles Alves Batista	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
1103/2013	1.26154-0	Phelipe Gomes de Barros	Professor Substituto	16/10/2013	31/03/2014	Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA , matrícula nº. 1.21150-1 , lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar estágio pós-doutoral na escola de enfermagem no(a) Universidade de São Paulo , pelo período de 3 meses , a contar de 30 de outubro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 10.076/2013.					
1114/2013	1.26159-9	Plínio Nunes Souza	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
1144/2013	3.26180-4	Priscila Pontes Borges	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2014.					
245/2013	1.25766-1	Priscilla Emmanuelle Formiga Pereira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0087/2014					
134/2013	1.25724-3	Priscilla Indianara Di Paula Pinto Taques	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,					
852/2013	8.26044-6	Rafael de Brito Candido Gomes	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
667/2013	1.25902-4	Raissa Maria Pimentel Neves	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) ALDINIDA DE MEDEIROS SOUZA , matrícula nº. 6.24170-1 , lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, para cursar pós-doutorado no(a) Universidade de Coimbra , pelo período de 1 ano , a contar de 21 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 12.763/2013.					
103/2013	1.25414-5	Raquel Alves de Luna Dias	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
130/2013	1.25727-4	Raquel de Negreiros Moreira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2014.					
1011/2013	1.26107-8	Regiménia Maria Braga Carvalho	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0088/2014					
203/2013	4.25734-6	Reginaldo Tavares de Melo	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,					
1138/2013	1.26175-0	Renalle Meneses Barros	Professor Substituto	01/11/2013	31/03/2014	CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;					
137/2013	1.25749-7	Renata Cavalcanti FariasPerazzo	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
1068/2013	1.26133-1	Renata Maria Brasileiro Sobral Soares	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014	Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:					
652/2013	7.25911-3	Rhodolfo Allysson Felix de Alencar Lima	Professor Substituto	27/05/2013	31/03/2014	Processo					
1129/2013	3.26162-6	Ricardo Fernandes Marinho	Professor Substituto	15/10/2013	31/03/2014	Matrícula					
1091/2013	7.26141-7	Ricardo Ribeiro Rocha Marques	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	Nome					
096/2013	1.25623-8	Rita de Cassia Alves Leal Cruz	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Situação Anterior					
1153/2013	1.26181-8	Roberta Soares Paiva	Professor Substituto	04/11/2013	31/03/2014	Situação Atual					
681/2013	1.25892-7	Roberto da Silva Ribeiro	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	00.786/2014					
1157/2013	1.26192-4	Roberto Silva Muniz	Professor Substituto	04/11/2013	31/03/2014	6.03487-5					
1003/2013	1.26102-0	Robson Batista de Sousa	Professor Substituto	02/08/2013	31/03/2014	1.03492-0					
663/2013	7.25909-0	Rodrigo Farias Herculano Mendes	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	José Marcos Souza de Lima					
1158/2013	1.26191-0	Rodrigo Henrique Araújo da Costa	Professor Substituto	04/11/2013	31/03/2014	B-I-01/T40					
687/2013	5.25927-8	Rodrigo Santos Aquino de Araújo	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	B-III-01/T40					
081/2013	1.25613-5	Ronnylson Cesar de Oliveira Fonceca	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
046/2013	5.25673-1	Rosemary Evaristo Barbosa	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2014.					
1208/2013	3.26218-6	Rosilene Agapito da Silva Liarena	Professor Substituto	01/04/2013	31/03/2014	PORTARIA/UEPB/GR/0089/2014					
1026/2013	3.26118-4	Rosycléa Dantas Silva	Professor Substituto	01/10/2013	31/03/2014	O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,					
833/2013	1.26007-6	Russ Howel Henrique Cesário	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;					
175/2013	1.25633-0	Ruth Barbosa de Araújo Ribeiro	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	RESOLVE:					
0994/2013	1.26090-5	Sabrina de Figueiredo Souto	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:					
064/2013	6.25377-0	Sam Thiago Pereira Borges	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Processo					
131/2013	1.25742-1	Sandra dos Santos Sales	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	Matrícula					
654/2013	7.25879-7	Sára Maria de Lacerda Nobrega	Professor Substituto	16/05/2013	31/03/2014	Nome					
839/2013	1.26008-0	Saulo Medeiros da Costa Silva	Professor Substituto	01/07/2013	31/03/2014	Situação Anterior					
1038/2013	5.26122-5	Saulo Roberto de Oliveira Vital	Professor Substituto	30/09/2013	31/03/2014	Situação Atual					
1081/2013	1.26145-1	Sênio Wendel Martins de Melo	Professor Substituto	09/10/2013	31/03/2014	00.757/2014					
194/2013	1.25407-3	Sérgio Murilo Araújo Duarte	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	6.03487-5					
049/2013	5.25392-8	Sidney Chiról da Silva	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	1.03492-0					
231/2013	3.25637-5	Simone Joaquim Cavalcante	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	José Marcos Souza de Lima					
052/2013	6.25787-0	Stanley Borges de Oliveira	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	B-I-01/T40					
111/2013	1.25723-0	Suenya Freire do Monte Santos	Professor Substituto	01/02/2013	31/03/2014	B-III-01/T40					



RESOLVE:
Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.531/2014	1.00609-6	Manoel Mauricio Barbosa	B-I-08/T40	B-I-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0090/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **ELIMAR ALVES DE LIMA**, matrícula nº. **1.01740-3**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, pelo período de 3 anos , a contar de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2017, de acordo com o processo nº 00.726/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0092/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;
RESOLVE:
Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
01.095/2014	1.21289-3	Alvaro Luis Pessoa de farias	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Janeiro/2014
01.095/2014	1.25049-4	Cassiano Francisco Weege Nonaka	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Setembro/2013
01.095/2014	4.23568-1	Claudio Silva Soares	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
01.095/2014	1.22355-1	Gêuda Anazile da Costa Gonçalves	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Outubro/2013
01.095/2014	1.22875-7	Jozinete Vieira Pereira Marques	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro/2013
01.095/2014	1.22719-0	Juracy Regis de Lucena Junior	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Novembro/2012
01.095/2014	1.23000-0	Maria da Conceicao Alves Rodrigues	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Dezembro/2013
01.095/2014	1.22973-7	Paulla Christianne da Costa Newton	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Março/2012
01.095/2014	1.25044-6	Polianna Muniz Alves	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Setembro/2013
01.095/2014	1.22950-8	Rosimeire Ventura Leite	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Agoosto/2013
01.095/2014	1.21362-8	Valeria Ribeiro Nogueira Barbosa	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Janeiro/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0093/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;
RESOLVE:
Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.095/2014	1.22780-7	Joao Pedro de Santana Neto	PME-B-T40	PDR-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0094/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;
RESOLVE:
Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.230/2014	1.00452-2	Severino Vicente Andrade	A-III-08/T40	A-III-09/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0095/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;
RESOLVE:
Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.847/2014	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	A-I-09/T40	A-I-10/T40	Fevereiro
00.847/2014	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0098/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear, pro tempore, **HENRIQUE ALTEMANI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **5.26126-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Mestrado em Relações Internacionais, de acordo com o processo nº 12.760/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0099/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, o professor **Belarmino Mariano Neto**, matrícula **3.22487-2**, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Humanidades – CH, com ônus para o órgão de origem.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0101/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40** , do (a) Servidor (a) **Aderson Rodrigues de Souza**, matrícula nº **1.01762-4**, lotado (a) no Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o processo nº 00.082/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de março de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0043/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Bibliotecas	00.244/2014	1.02614-9	Marcleanne Rocha da Cruz	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0044/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CTI	00.336/2014	1.01894-9	Demetrio Gomes Mestre	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0045/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.719/2014	1.20748-2	Mercia Maria Paiva Gaudencio	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0046/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.598/2014	1.21284-2	Carlucia Ithamar Fernandes Franco	Reimplantação de Quinquênio

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0054/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	00.606/2014	1.22394-1	Alessandro Frederico da Silveira	Retroativo referente a mudança de nível

CCT 00.033/2014 1.20886-1 Francisco Alves Batista Retroativo referente a mudança de nível
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0055/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte contrato de professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
0253/2014	00.710/2014	3.26233-3	Michele Kely Moraes Santos	04/02/2014	02/08/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0056/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Fim do Distrato
061/2013	00.861/2014	6.25410-0	Ana Caroline Pereira da Silva	12/02/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0057/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	00.758/2014	1.24441-8	Frederico Moreira Bublitz	Retroativo referente a mudança de classe

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0058/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de Averbção de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	04.549/2013	1.23585-1	Dalva Lobão Assis

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0059/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	00.559/2014	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0060/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
1306/2013	00.968/2014	Jonatas Gomes Viana	25/02/2014	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0061/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.454/2014	1.22433-6	Heronides dos Santos Pereira	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0062/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Fim do Distrato
728/2013	01.145/2014	8.25943-9	Alidianne Fábila Cabral Xavier	27/02/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 06 de março de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0063/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte contrato de professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
0257/2014	01.123/2014	8.26235-0	Érika Carla Alves Canuto	12/02/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de março de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 001/2014-GR-4 Patos, 31 de janeiro de 2014.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Estaduais de Mercadorias em Trânsito – AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quarta Região, para as Unidades Fiscais relacionadas nos Anexos I, II e III;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo I - Portaria 001/2014 - GR-4				
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	089.901-1	AMAURI GERALDO DA NÓBREGA	AFTEMT	COLETORIA EST.DE PATOS - COP DE PATOS
Anexo II - Portaria 001/2014 - GR-4				
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	161.172-1	RUBENS MEIRA DA NÓBREGA	AFTE	COMANDO FISCAL
2	161.143-7	MOACIR JOSÉ DE MORAIS FILHO	AFTE	COMANDO FISCAL
3	087.013-7	AFONSO ANTAS FERREIRA	AFTEMT	COMANDO FISCAL
Anexo III - Portaria 001/2014 - GR-4				
POSTO FISCAL JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA-JUNCO DO SERIDÓ				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	096.550-2	JOSETTE LEITE DE ALMEIDA	AFTEMT	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA

PORTARIA Nº 002/2014-GR-4 PATOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Estaduais de Mercadorias em Trânsito – AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quarta Região, para as Unidades Fiscais relacionadas nos Anexos I e II;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

PUBLIQUE-SE

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO



Anexo I - Portaria 002/2014 - GR-4				
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	087.013-7	AFONSO ANTAS FERREIRA	AFT EMT	COLETORIA EST.DE PATOS - COP DE PATOS
2	093.111-0	PIETRO ANTONOVICZ G FERREIRA	AFT EMT	COLETORIA EST.DE PATOS - COP DE PATOS
Anexo II - Portaria 002 / 2014 - GR-4				
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	089.901-1	AMAURI GERALDO DA NÓBREGA	AFT EMT	COMANDO FISCAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO Nº 001/2014

Tendo em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 9º, combinado com o art. 149, § 1º da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, estamos encaminhando para publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a relação dos processos administrativo contenciosos distribuídos para julgamento, fixando em 5 (cinco) dias o prazo para arguição de suspeição contra a autoridade julgadora designada.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	JULGADOR FISCAL
01749320134	GUSTAVO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13665820138	JOSEFA VALÉRIA DA SILVA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
17917020134	INEIDE CARNEIRO PINTO	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
00216920116	COMFIL - COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
06602820133	FLAUBER GOIS ROMEIRO	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
10590720139	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
14625920132	AURILEIDE SANTOS CHAGAS	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
14713920126	LOJAS INSINUANTE LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
17903620134	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
16940020136	ENIC EMPRESA NACIONAL DE CONS. & SERVIÇOS	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
11792720130	PREMIER EMPRESA ALIMENTÍCIA LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
17348420133	BRASILMEC SOLUÇÕES EM MECANICA INDUSTRIAL	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
12711920135	JARBAS PEREIRA LEMOS	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
06763120133	ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAÚJO FILHO	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
16428820137	FOXXY COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13561320139	LUIZ RAMOS CAVALCANTI ME	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
08408620134	TORTLAS CONFEITARIA LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
05263920130	LD BAR E RESTAURANTE LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
03803420130	SÃO GERALDO COM. VAR. DE BEBIDAS E ALIMENTOS.	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
10538220139	ANTONIO MARANHÃO DE FIGUEIREDO EPP	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
05107620132	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
08732720130	MERCADINHO VAREJÃO DO BAIRRO LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
14615120117	COMAG COM. DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
16881220138	FF COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
10114220131	S.AR BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
06928020130	BALDI GOMES DE ALMEIDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
07088020130	SEGTEL COMÉRCIO DE SEGURANÇA E TELECOMUNIC	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
02446520138	ANDREY FARIAS MOURA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
11066520135	MULTIMIDIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
17904620138	LOJAS INSINUANTE LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
00018520138	TAMIREZ DOS SANTOS ARAUJO ME	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
16798620132	LOJAS INSINUANTE LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
08375320137	RESTAURANTE JANGADEIRO LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
00864320132	PHD TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
17406320132	BRAZ ALMEIDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
17929520137	JOSÉ LUCIANO DE LIMA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
13397320135	CONSNORTE CONSTRUTORA NORTE LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
03762020132	MUNDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
07384520134	ARM ARINHO EXPEDICIONÁRIOS LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
14790220133	LOJANET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
14790220133	LOJANET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
04846620131	FERRER CONST. INCORP. E IMOBILIARIA LTDA-ME	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
08715020134	MARIA HELENA LIMA DE ALMEIDA ME	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
14046720131	LOJAS INSINUANTE LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
07180720135	RESTAURANTE E LANCHONETE O HAMBURGAO LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
08202220130	J. VEREDAS DISTRIBUIDORA LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
08565520137	LAYS POLLYANA DA SILVA VASCONCELOS	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
00014220083	MARINEIDE PEREIRA RAFAEL	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
09624120137	B&G COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
00187820147	SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
17771520138	VALMIR DA SILVA SOARES	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
17904320134	LOJAS INSINUANTE LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
14047120138	LOJAS INSINUANTE LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
13561720137	LUIZ RAMOS CAVALCANTI ME	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
17930320138	JOSE LUCIANO DE LIMA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
13688620127	MALTA CLEYTON DO BRASIL S/A	ANISIO DE CARVALHO C NETO
03899420098	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JÚNIOR	ANISIO DE CARVALHO C NETO
14731120128	AVÍCOLA AZEVEM LTDA	ANISIO DE CARVALHO C NETO
14087820130	JADER SALES DE BRITO	ANISIO DE CARVALHO C NETO
00567220133	TRANSVERSATIL SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE	ANISIO DE CARVALHO C NETO
10285720120	JOSÉ EDSON BARRETO JÚNIOR	ANISIO DE CARVALHO C NETO
04112120125	MALHA SUL IND. COM. E REP. TEXTIL LTDA.	ANISIO DE CARVALHO C NETO
09872020132	STARK DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	ANISIO DE CARVALHO C NETO
13937520120	NEW CELL LTDA	ANISIO DE CARVALHO C NETO
14342420120	MAKRO DISTRIBUIDORA DE ALIM. E GULOSEIMAS	ANISIO DE CARVALHO C NETO
13487020130	SUPERMERCADO NONATÃO LTDA	ANISIO DE CARVALHO C NETO
05333420122	LOURIVAL ALEIXO FERNANDES	ANISIO DE CARVALHO C NETO
15143120136	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
07683220124	YG SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA EPP	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
11895720125	SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
14380820114	MADEKIL- MADEIRAS E PORTAS LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ

12284320120	J.P.FILHO VESTUARIO	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
14583720122	MEIRA DE FREITAS & CIA LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
11348220120	DAMIANA FRANCISCA DANTAS	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
10283020091	MARINEZ DA SILVA LIMA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
04842920122	LOJAS PRIMAVERA COM. DE MOVEIS LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
02735220133	DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
12901320120	CAT CALÇADOS LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
15345020124	BARNABE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
02923420136	ALEXANDRE NÓBREGA DE ASSIS	PETRONIO RODRIGUES LIMA
15582720120	JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A.	PETRONIO RODRIGUES LIMA
04471520130	LOJAS INSINUANTE LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
12869720122	INDÚSTRIA DE PANOS PARA LIMPEZA TECLIMPA LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
12526520126	ATUAL CONFECCÇÕES	PETRONIO RODRIGUES LIMA
14925620126	FREDERICO CABRAL CHAVES	PETRONIO RODRIGUES LIMA
06435620113	FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZÉM	PETRONIO RODRIGUES LIMA
01611520134	NOBREGA & VASCONCELOS LTDA ME	PETRONIO RODRIGUES LIMA
10231720130	ARNALDO JOÃO DA SILVA JUNIOR	PETRONIO RODRIGUES LIMA
00089320131	GILMA BRITO NUNES OLIVEIRA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
12795420104	MARTINIANO ESTEVAM & CIA LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
06486720123	EDIJALMA BARBOSA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
12712620127	J C DE ARAUJO & CIA LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
14123420125	ESPLANADA BRASIL S/A - LOJAS DE DEPARTAMEN	GILVIA DANTAS MACEDO
00469520116	ALUMINIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS	GILVIA DANTAS MACEDO
07528320099	ANTONIO ALVES DE MENDONÇA	GILVIA DANTAS MACEDO
00375920102	GRAN-SABOR PRODUTOS PANIFICADOS LTDA EPP	GILVIA DANTAS MACEDO
02983320111	VETERICAMPO PRODS AGRIC E VETERINARIOS LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
11037520122	TECNARE IND. E COM. LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
11176120115	ELET RONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
07947320098	QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACE	GILVIA DANTAS MACEDO
02383720127	ARCOM CONSTRUCOES METALICAS LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
07468320136	SO TRATORES COM. DE PECAS E IMPL. AGRIC. LTDA	GILVIA DANTAS MACEDO
09257320103	TOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES	GILVIA DANTAS MACEDO

João Pessoa, 10 de março de 2014.

Vilma Bezerra de Aquino
Gerente Executiva

PORTARIA Nº 007/2014 – GR1º

João Pessoa, 11 de março de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAURO VENÍCIO DE ALMEIDA LIMA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.162-3, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 1ª GR, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 011/2014 1º GR

PROCESSO: 0249742014-9 10/03/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, serie 01, mod 08 n.º 000.001 à 022.000, e 01 (um) talonário continuo de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, serie U-único Mod 08, constando as n.º 000.001 a 022.000 Conforme Certidão emitida em 05 de fevereiro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Silva & Asfora Transporte Ltda, Residente na Rodovia BR-230, Cabedelo/PB CNPJ : nº 08.829.318/0003-30, Inscrição Estadual nº 16.134.758-4 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 01(um) talão de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, serie 01, mod 08 n.º 000.001 à 022.000, e 01 (um) talonário continuo de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, serie U-único Mod 08, constando as n.º 000.001 a 022.000. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 05 de fevereiro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 012/2014 1º GR
PROCESSO: 0138832014-2 10/03/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de todos os Livros Fiscais referente ao ano de 1992 à 2011 e Talonário de Notas Fiscais Serie B-1 de N.º 000.001 a 000.250 e Talonário de Notas Fiscais serie D-1 de n.º 000.001 a 000.500. Conforme Certidão emitida em 20 de novembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: IVANILDO MOREIRA POLITO ME, Residente na Rua Doze de Outubro Box 13 Bairro Jaguaribe-João Pessoa/PB CNPJ : nº 41.122.714/0001-50, Inscrição Estadual nº 16.096.320-6 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de todos os Livros Fiscais referente ao ano de 1992 à 2011 e Talonário de Notas Fiscais Serie B-1 de N.º 000.001 a 000.250 e Talonário de Notas Fiscais serie D-1 de n.º 000.001 a 000.500.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 20 de novembro de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00175/2014/CAD 6 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-officio”, indevidamente;

RESOLVE:
I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00175/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.034-5	A & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1530 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00179/2014/CAD 7 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0177382014-1;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram)

qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00179/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.226-8	ANTONIO ALFREDO FIGUEIREDO DE REZENDE FILHO	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 12 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.184.171-6	DUXY JEANS COMERCIO E CONFECÇOES LTDA ME	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 922 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.226.104-7	HBS CONSTRUTORA LTDA - ME	R ARCANJO DE HOLANDA CAVALCANTI, Nº 203 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.108-0	MARTINS & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R ADALGIS A CARNEIRO CAVALCANTI, Nº 713 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.224.987-0	GOUEIA BRITO ENGENHARIA LTDA EPP	AV PARA, Nº 136 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00196/2014/CAD 11 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0194612014-6;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00196/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.715-7	AMBEV S.A.	AV DR WALTER BELIAN, Nº 2230 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00198/2014/CAD 11 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0134462014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00198/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.134-0	JAMPACAI COMERCIO LTDA	AV POMBAL, Nº 1633 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00199/2014/CAD

11 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0179222014-6, 0179212014-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00199/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.523-0	MARIA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA	R EDGAR ALVES DA COSTA, Nº 28 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.137-3	LENILSON DE CARVALHO LUCENA 07477908418	AV FRANCISCA MOURA, Nº 535 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00201/2014/CAD

11 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00201/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.715-7	AMBEV S.A.	AV DR WALTER BELIAN, Nº 2230 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00206/2014/CAD

12 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0178992014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00206/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.137-3	CONSTRUTORA MENDES KLA LTDA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00211/2014/CAD

12 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0128322014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00211/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.937-9	VL ENGENHARIA LTDA	R PROFESSOR ALVARO CARVALHO, Nº 400 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00224/2014/CAD

13 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0208762014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00224/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.130-8	COMUNIDADE DOCE MAE DE DEUS	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 137 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

PORTARIA SEIE Nº. 017/2014-GS

João Pessoa, 07 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, designar os servidores: LEVI VIEIRA DA NÓBREGA, matrícula nº. 170.491-5, FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE, matrícula nº. 100.640-1, MARCIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 138.080-0 como Membros Titulares, FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, nº. 96.346-1 como Membros Suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução de todas as licitações desta Secretaria, cabendo a Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitações previstas na Lei Federal Nº.8.666/93 e suas alterações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu prazo até 31 de dezembro de 2014, com vigência de 02 de janeiro de 2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 12/03/2014**

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS
Secretário de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 067/2014

João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições

legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **GILVAN NOBRE DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 379.804.594-15, Matrícula Nº 750.616-3, CREA Nº 160.081.513-8, pelo Engenheiro **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 22/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção da Nova Escola Iolanda Tereza Chaves com 06 salas de aula e Auditório com 120 lugares e Ginásio Padrão no município de Cubati/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 069/2014 **João Pessoa, 10 de março de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Servidores **VALKÍRIA DE SOUSA CABRAL, Mat. 750.445-4, MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI ALBUQUERQUE, Mat. 770.124-1, e EDMILTON NUNES DA SILVA, Mat. 770.175-6,** integrantes da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria GS 021/2014, pelo Advogado **ROMULO SÉRGIO SILVA MIRANTE, Mat. 750.303-2,** Engenheiro **ÉVIO BARBOSA DE LUCENA, Mat. 750.715-1,** e Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Mat. 750.637-9,** sendo todos pertencentes ao Quadro Pessoal desta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolvem a Empresa **REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** que fora contratada para a execução dos serviços elencados no Processo n.º 415/2010, contrato decorrente da Concorrência 16/2010 (Lote 09), cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENÉAS CARVALHO EM SANTA RITA/PB.**

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 070/2014 **João Pessoa, 10 de março de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Servidores **VALKÍRIA DE SOUSA CABRAL, Mat. 750.445-4, MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI ALBUQUERQUE, Mat. 770.124-1, e EDMILTON NUNES DA SILVA, Mat. 770.175-6,** integrantes da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria GS 021/2014, pelo Advogado **ROMULO SÉRGIO SILVA MIRANTE, Mat. 750.303-2,** Engenheiro **ÉVIO BARBOSA DE LUCENA, Mat. 750.715-1,** e Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Mat. 750.637-9,** sendo todos pertencentes ao Quadro Pessoal desta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolvem a Empresa **REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** que fora contratada para a execução dos serviços elencados no Processo n.º 2459/2009, contrato decorrente da Concorrência 05/2010 (Lote 03), cujo objeto é a **REFORMA DA E.E.E.F. DA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.**

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 071/2014 **João Pessoa, 10 de março de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Servidores **VALKÍRIA DE SOUSA CABRAL, Mat. 750.445-4, MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI ALBUQUERQUE, Mat. 770.124-1, e EDMILTON NUNES DA SILVA, Mat. 770.175-6,** integrantes da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria GS 021/2014, pelo Advogado **ROMULO SÉRGIO SILVA MIRANTE, Mat. 750.303-2,** Engenheiro **ÉVIO BARBOSA DE LUCENA, Mat. 750.715-1,** e Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Mat. 750.637-9,** sendo todos pertencentes ao Quadro Pessoal desta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolvem a Empresa **REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** que fora contratada para a execução dos serviços elencados no Processo n.º 1330/2009, contrato decorrente da Concorrência 13/2010 (Lote 03), cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES (30x50)M, NO CONJUNTO HABITACIONAL JANDUIR LOPES EM SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB..**

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 073/2014 **João Pessoa, 12 de março de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Engenheiras **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n.º 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, e **MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 332.956.624-87, Matrícula nº 750.818-2, CREA nº 160.115.557-3, para Gestoras do Contrato PJU Nº 37/14, 38/14 e 39/14, respectivamente a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Construção da Nova Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro com 8 salas de aula padrão, no município de Igaracy/PB; Reforma de uma Quadra de Esporte (20X30)M, pertencente à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro, em Igaracy/PB, bem como das obras de Reforma da Escola e Construção do Ginásio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, em Conceição/PB, objetos dos retro mencionados instrumentos processuais.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 074/2014 **João Pessoa, 12 de março de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

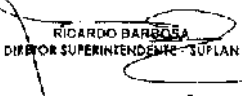
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **JOSÉ GALDINO,** inscrito no CPF sob o nº 151.008.634-04, Matrícula nº 750.503-5, CREA nº 160201840-5, para Gestor do Contrato PJU Nº 40/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção de Talude do Hotel Globo – Centro Histórico em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.


RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 8º, III e V do Decreto nº 22.910, de 02 de Abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Servidores **NILZA MARIA GOMES MAGALHÃES,** matrícula 3800-8, **SIMONE FURTADO RABELO,** matrícula 2172-5, **RICARDO RAMOS DE QUEIROZ,** matrícula 3591-2, **GLORIA DE FATIMA RAMALHO R. CAVALCANTE,** matrícula 5338-4 e **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO,** matrícula 3822-9, para elaborar Projeto com vistas as alterações do Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba e Organograma da Diretoria de Transportes Rodoviário – DRT.

Art. 2º - Fixo o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado por idêntico período, mediante requerimento fundamentado da Comissão e conveniência da administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Carlos Augusto de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n° 009/2014

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestora do Contrato n° 010/2014 – PRE/GSM, a empregada LILY MACIENE DINIZ SILVA, matrícula 007, CPF/MF n° 878.100.854-68, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário

PBPrev - Paraíba
Previdência

Resenha/PBprev/GP/n° 153-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	1973-14	ERLANDO PEREIRA DA SILVA	976.596-4	104	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC n°. 41/03. c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC n° 70/12.

João Pessoa, 10 de março de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n° 0200/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
00890-14	IVONEIDE SABINO DA SILVA	131.013-5	0228	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00803-14	MARIA TELMA DE LIRA	86.334-3	0279	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00900-14	FRANCIACA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MOURA	141.281-7	0285	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00871-14	NELSON NUNES DA SILVA	69.119-4	0226	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
13128-13	ANTONIO GOMES LACERDA	79.123-7	0398	art. 40º, § 4º, da CF/88, c/c o art. 117º da LC nº 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SESDS
14242-13	MARIA MADALENA LACET	610.014-7	0193	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
00922-14	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO LACERDA	85.571-5	0291	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00768-14	MARIA DE FÁTIMA MENDES	131.955-8	0252	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00868-14	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES	132.194-3	0287	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00840-14	FRANCISCA LEITE LOPES	115.537-7	0323	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
01723-14	MIRIAM DE SOUSA CONSERVA	074.255-4	0417	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00903-14	MARIA SOCORRO DE SÁ GALDINO	131.609-5	0237	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
00786-14	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRÊDO DE MENÉZES	132.401-2	0243	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 10 de março de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/n° 0206/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0788-14	KALINA SELDA COUTINHO GURJÃO	87.894-4	0216	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0959-14	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	137.019-7	0238	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0942-14	MARIA FRANCINETE REIS DA SILVA	120.883-7	0242	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

0931-14	LUIZ NAZARENO AGUIAR	70.907-7	0247	CF/88. art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0924-14	JOSENI SILVA CHAGAS	142.891-8	0269	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0950-14	JOSEFA DA SILVA	142.083-6	0298	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0920-14	HELENA DANTAS DE OLIVEIRA	141.483-6	0313	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
0951-14	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	114.813-3	0449	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 10 de março de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0208/2014

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0957-14	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	130.092-0	0395	art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N° 014/2014/SEDS

Em, 11 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando que a Lei Complementar n° 111, de 14 de dezembro de 2012, definiu os territórios Integrados de Segurança Pública para o Estado da Paraíba;

Considerando que o Estado foi dividido em 03 (três) Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social – REISP’s, com sede em João Pessoa, Campina Grande e Patos; onde suas responsabilidades são compartilhadas com gerência sobre as Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP’s;

Considerando que, a Segunda Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social – 2ª REISP, com sede em Campina Grande abrange as seguintes AISP’s, 8ª – Guarabira, 9ª – Itabaiana, 10ª – Campina Grande, 11ª – Queimadas, 12ª – Esperança, 13ª – Picuí e 14ª – Monteiro;

Considerando que em seu artigo 8º, a Lei Complementar n° 111, de 14 de dezembro de 2012, menciona que em cada Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social será instalado um Centro Integrado de Operações – CIOP, que estará vinculado a cada um dos Comandos Regionais Integrados de Segurança Pública e subordinado ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, ficando responsável pela coordenação e articulação de recursos operacionais de cada órgão de Segurança e Defesa Social;

RESOLVE:

1 - Designar o Ten. Cel. QOC Eduardo Jorge de Souza de Andrade Lima, matrícula n° 520.274-4, para exercer a função de Comandante do Centro Integrado de Operações – CIOP, da Segunda Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social, com sede em Campina Grande, ficando responsável pelos CIOP’s das AISP’s abrangidas pela 2ª REISP, ficando responsável pela coordenação e articulação dos recursos humanos e operacionais;

2 – O servidor acima referenciado fica também responsável para exercer cumulativamente, na ocasião de ausência e/ou impedimento de Oficiais Coordenadores do CIOP da 2ª REISP, a função de Coordenador;

3 – Determinar que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, seja elaborado um relatório Operacional/Administrativo sobre a situação atual do CIOP da 2ª REISP.

4 – Revogam-se as disposições em contrário;

5 – Cumpra-se.

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA SEDS
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n° 006/2014/CPC/CG/SEDS/PB
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo DPC MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula n° 133.294-5, tendo como membros o DPC EDSON FRANCISCO SILVA, matrícula n° 133.302-0 e DPC CARLOS ALBERTO BELO

TEMOTEO, matrícula nº 62.598-1, constituída através da Portaria Designativa nº 57/2013 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, e, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo-se determinação legal do Delegado Geral da Polícia Civil, documentos anexos,....

RESOLVE: Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **ÁLVARO REGIS CESAR FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 137.249-1**, lotado na SEDS, em razão da informação contida nos Ofícios nº 564 e 565/2013 da DDF, datados de 24/09/2013, e seus anexos, no qual nota-se registrado pelo servidor às 14:01hs na 4ª DRP em Arapiraca-AL, o Boletim de Ocorrência nº 0590-C/13-2649, datado de 20/09/2013, noticiando o roubo a transporte coletivo rodoviário, Ônibus da Viação Progresso de placa NTO-6813-BA, prefixo nº 6420, no qual viajava, fato ocorrido naquele dia 20/09/2013 às 02:20hs, quando o ônibus transitava na BR-101, Zona Rural de Junqueiro, sentido João Pessoa-PB/Salvador-BA. Segundo o servidor que se apresentou como vítima do roubo noticiado, o Ônibus foi abordado por três elementos armados, que lhe ameaçou e subtraiu a PISTOLA, Modelo PT100, Calibre 40, marca Taurus, nº da arma SUJ00304, registrada no DPF sob o nº 000396835 e Cadastrada no SINARM sob o nº 2002/003843132-05, registro em nome da Academia de Polícia Civil da Paraíba, e também 03 (três) Carregadores contendo cada um 11 munições Roller Point Gold codificadas, além de outros materiais de ordem pessoal descritos no BO. O fato, sendo admitido como inobservância do servidor aos deveres funcionais dispostos no Art. 147, nisto se enquadraria em possível desatenção ao inciso XXVIII (zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado), em consequência, tal circunstância viria denotar a prática de transgressão administrativa disciplinar prevista no Art. 157 inciso IX (negligenciar a guarda de objetos, pertencentes ao órgão, e que lhe tenham sido confiados em decorrência da função ou para o seu exercício, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem) e Art. 159 XXV (extraviar ou facilitar o extravio, por negligência, de armas, de algemas e de outros bens do patrimônio da instituição, que estejam sob a sua guarda ou responsabilidade), infrações estas que na presente apuração serão produzidos os esclarecimentos necessários ao julgamento do feito.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas previstas pela já citada Lei, facultando-se desde já ao servidor, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da Lei Complementar, no que tange os dispositivos que norteiam o procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas.

CUMRA-SE.

João Pessoa/PB, 10 de Fevereiro de 2014

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES
1º Membro: DPC EDSON FRANCISCO SILVA
2º Membro: DPC CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO

PORTARIA nº 007/2014/CPC/CG/SEDS/PB
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo **DPC MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5**, tendo como membros o **DPC EDSON FRANCISCO SILVA, matrícula nº 133.302-0** e **POC MARTOS RICARDO BELO THEMOTEO SOUSA, matrícula nº 135.553-8**, constituída através da Portaria Designativa nº 58/2013 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, e, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo-se determinação legal do Delegado Geral da Polícia Civil, documentos anexos,....

RESOLVE: Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **MATEUS LIRA BARRETO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 135.549-0**, lotado na SEDS, relativo aos fatos contidos na Investigação Preliminar nº 194/2013, instaurada por determinação superior em face das informações contidas nos Ofício nºs 349/2013-IPC, 104/2013-GEICC/IPC, 595/2012-GEICC/IPC e Memorando nº 01/2012-GEICC/IPC, respectivamente protocolados na SEDS sob os nºs 2768/2013, e 1543/2013, nos quais é denotado o conhecimento do órgão sobre o desaparecimento de 76 (setenta e seis) cédulas de identidade do Posto de Identificação nº 234, Box do IPC, localizado na Casa da Cidadania de Campina Grande-PB, referente o lote de cédulas série nº 4552221 à 4552620, liberadas sob protocolo em data de 24/09/2012, que pela Gerência do GEICC/IPC foi encaminhado expediente ao Coordenador do referido posto, sendo ao mesmo ofertado o prazo de 10 dias para prestar esclarecimentos sobre o fato, contudo, não houve resposta do Coordenador identificado por MATEUS LIRA BARRETO. Consta nas informações que o fato foi conhecido em data de 27/09/2012, sabendo-se que houve liberação de lotes de cédulas durante o ano, desde 09/01/2012, informações repassadas para administração no já citado Memorando 01/2012, assinado pelo Gerente Operacional da GEICC, Papiloscopista Policial Alberto Magno Moreira da Silva. O fato, admitido como inobservância do servidor aos deveres funcionais dispostos no Art. 147 inciso I (apresentar relatório das atividades desenvolvidas, quando solicitado por quem de direito), XXII (prestar as informações solicitadas na forma da lei e atender prontamente à expedição de certidões para a defesa de direito) e XXVIII (zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado), vem em consequência a se enquadrar na prática de transgressão administrativa disciplinar prevista no Art. 157 inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), VIII (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita) e IX (negligenciar a guarda de objetos, pertencentes ao órgão, e que lhe tenham sido confiados em decorrência da função ou para o seu exercício, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem) e Art. 159 XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do Chefe imediato ou de decisão judicial) e XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), infrações estas que na presente apuração serão produzidos os esclarecimentos necessários ao julgamento do feito.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas previstas pela já citada Lei, facultando-se desde já ao servidor, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da Lei Complementar, no que tange os

dispositivos que norteiam o procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas.
CUMRA-SE.

João Pessoa/PB, 10 de Fevereiro de 2014

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES
1º Membro: DPC EDSON FRANCISCO SILVA
2º Membro: POC MARTOS RICARDO BELO THEMOTEO SOUSA

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO
PAD nº. 057/2013/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 211 da Lei Complementar 85/2008, **DECIDE** de forma colegiada, pela **SUSPENSÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 057/2013/CPC/SEDS/PB**, instaurado em desfavor do servidor **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.719-1**, em razão da existência de Processo Criminal nº 0000869-90.2013.815.0461, em tramitação na Vara Única da Comarca de Solânea/PB, procedimento penal distribuído em 22/05/2013, sendo verificado que se trata do mesmo fato objeto de apuração determinada neste Processo Administrativo. O identificado Processo Administrativo permanecerá suspenso e em arquivo do Cartório da Corregedoria de Polícia Civil, sob o controle e acompanhamento do Senhor Corregedor de Polícia Civil e Divisão de Correição, até o trânsito em julgado da Ação Penal, quando então o feito deverá retomar o seu prosseguimento normal.

COMUNIQUE-SE AO PROCESSADO pelos meios e diligências disponíveis da Administração/Subgerência de RH/SEDS, publicação no DOE e Boletim Interno da Polícia Civil. PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2014.

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES
1º Membro: Del. Pol. SOTERIO DE PAIVA ALVES PEREIRA
2º Membro: Del. Pol. GILSON FERNANDES DE BRITO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico
do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ N.º 02.921.821/0001-96

“ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de março de 2014, às 09 horas, na Sede Social, localizada na Av. João Machado n.º 109, Centro, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Capitalização da Companhia em face do Planejamento Estratégico Aprovado; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

João Pessoa, 10 de março de 2014

WALDSO DÍAS DE SOUZA
Representante do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Torno publico para chamamento de todos que os servidores abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam, CONVOCADOS, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecerem a Sala de Audiência desta CPI, situada no Bloco III, 1º andar no Centro Administrativo do Estado, para apresentarem defesa e justificação de suas faltas ao local de trabalho, sob pena de serem enquadrados na penalidade do Artigo 120, Inciso II da Lei Complementar nº. 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Cívis do Estado da Paraíba.

Matricula	Nome
96.383-3	Saulo Piquet da Cruz
75.179-1	José Humberto Abílio Manguera

João Pessoa, 11 de março de 2014.

CARLOS BARBOSA DE CARVLHO
Presidente da CPI

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) convoca os aprovados em seu concurso público, abaixo relacionados, para receberem a Portaria de Nomeação. A entrega será realizada na próxima segunda-feira (17), às 10 horas, no auditório do Ministério Público Estadual da Paraíba, localizado Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa.

- CLASSIF.
- CONSULTOR LEGISLATIVO
1.

CYNTHIA GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA
2.

LUIZA VIEIRA MACIEL RICARTE
3.

GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO
4.

KEILA LACERDA DE OLIVEIRA MAGALHAES
5.

RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
6.

JANNAYNA CINTIA DO BOMFIM TEIXEIRA
7.

ALINE MARIA DE ARAUJO LIMA
8.

JOSEAN CALIXTO DA SILVA
9.

TIAGO BEZERRA SALDANHA
10.

JIHANI BEZERRA VERAS
11.

RENATA PATRICIA O NOBREGA GAMBARRA
12.

ANDRE WILLIAMS F DA SILVA
13.

MARTA CAROLINA SOARES DOS SANTOS
14.

MARYELE GONCALVES LIMA
15.

FABIO QUERINO DE SA
16.

ALINE ARAUJO SALES DA SILVA

CLASSIF.

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

1.

TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA

2.

FABIA CLARA OLIVEIRA VENTURA

3.

LUIZA VIEIRA MACIEL RICARTE

4.

EVA MACHADO FERNANDES

5.

EVELIN ELENA DUARTE LIMEIRA

6.

DAYLENE LINS DE ARAUJO

7.

LARISSA MOTA LIMA

8.

FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE

9.

ANA LUIZA DO COUTO ANDRADE

10.

CERES RABELO MADUREIRA

11.

KEILA LACERDA DE OLIVEIRA MAGALHAES

12.

PATRICIA REGINA MELO DE ARAUJO CERQUEIRA

- CLASSIF.
- ASSISTENTE LEGISLATIVO
1.

THIAGO GOMES DUARTE
2.

MARINA DELGADO DE VASCONCELOS
3.

JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA
4.

HORACIO ROQUE HENRIQUES
5.

KELVIN SILVA DE MENDONCA
6.

JOSE GOMES NETO
7.

ARTUR EMILIO DA CUNHA E SILVA FILHO
8.

FABIA CLARA OLIVEIRA VENTURA
9.

SHIRLEY MOREIRA TANURE
10.

THAIS RAFAELA BATISTA SOARES
11.

DEBORA PEREIRA DE SOUSA SOARES
12.

ANANDA GUEDES PINHEIRO SEABRA
13.

EVERTON VICTOR CABRAL DE LIMA BORGES
14.

AYSLANNE SILVEIRA FALCAO
15.

MARIELE CUNHA CLAUDINO

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- CLASSIF.
- CONSULTOR LEGISLATIVO
1.

CARLOS HENRIQUE B NITAO LOUREIRO
- CLASSIF.
- ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
1.

JOSEANE DE ARAUJO OLIVEIRA

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 2º Calendário** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30.03.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. As convocadas deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º

andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munidas da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das policias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5(cinco) anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

Edital Público Nº 05/UEPB/2012- 2º
Calendário-Campus I – CCSA-
Departamento de Contabilidade

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
83	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Teoria Contábil	Campina Grande – PB

Campina Grande, 10 de março de 2014.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas